

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Ministério do Esporte

Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimen	secretaria	retaria Nacional	l de	Esporte	ae	Alto	Kendimen
---	------------	------------------	------	---------	----	------	----------

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, Portaria nº TCU nº 175/2013 e das orientações complementares do órgão de controle interno.

Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÓ	
RELATÓRIO	
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	
1.1.1 Relatório de Gestão Individual	
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	
Finalidade	
Competências Institucionais	
1.3 Organograma Funcional	
1.3.1 Competências e Atribuições	10
1.4 Macroprocessos Finalísticos	12
1.5 Macroprocessos de Apoio	17
1.6 Principais Parceiros	18
2 . PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	19
2.1 Planejamento da unidade	
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	
2.2.1 - Programas Temáticos.	
2.2.2 Objetivos	
2.2.2.1 Análise Situacional	
2.2.3 Ações	
2.2.3.1 Ações – Orçamento Fiscal e de Seguridade Social	
2.2.3.2 – Ações/Subtítulos – Orçamento Fiscal e de Seguridade Social	
2.2.3.3 Ações Não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS	
2.2.3.4 – Ações – Orçamento de Investimento	
2.2.3.5 Análise Situacional	32
2.3 Informações sobre outros resultados da gestão	
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	36
3.1. Estrutura de Governança.	
3.2 Avaliação do funcionamento dos controles internos	
3.3 - Remuneração paga a Administradores	
3.4 - Sistema de Correição.	
3.5 - Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº nº 1.043/2007 da CGU	
3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetivida	ade dos
controles internos	39
4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	40
4.1 Execução das despesas	
4.1.1 Programação	
4.1.1.1 Análise Crítica	
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa	
4.1.3 Realização de Despesa	
4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total	
4.1.3.2 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Exe	
Diretamente pela UJ	
4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total	
4.1.3.4 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa — Créditos Originários — Valores exe Diretamente pela III	cutados 40

4.1.3.5 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	40
4.1.3.6 - Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	40
4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa	42
4.2 - Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	40
4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	42
4.3.1 Análise Crítica	
4.4 Transferência de Recursos	43
4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	43
4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos	Três
Últimos Exercícios	
4.4.3 Instrumentos sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperaç	
Contratos de Repasse.	
4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contrato	s de
Repasse	
4.4.5 Análise Crítica	
4.5 – Suprimento de Fundos	40
4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ	
4.7 – Gestão de Precatórios:	
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUS	TOS
RELACIONADOS.	
5.1 Estrutura de Pessoal da Unidade	48
5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da Unidade Jurisdicionada	48
5.1.1.1 Lotação	
5.1.1.2 - Situações que reduzem a força de trabalho na Unidade Jurisdicionada	48
5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho	
5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções	49
5.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	49
5.1.2.3 Qualificação do quadro de pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	49
5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	50
5.1.4 – Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	48
5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo	
regime de Proventos e de Aposentadoria4	18
5.1.5 – Cadastramento no Sisac	48
5.1.6 – Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	48
5.1.7 – Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empr	egos
Públicos	48
5.1.8 – Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	48
5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	50
5.2.1 - Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	48
5.2.2 - Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	para
Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	48
5.2.3 - Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Oster	ısiva
pela Unidade Jurisdicionada	48
5.2.4 - Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plan	o de
Cargos do Órgão	
5.2.5 - Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4	48
5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários	50
8. GESTÃO DO USO DE RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDA	ADE
AMBIENTAL	
8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	
,	

8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água: Atividade não controlada pela UJ	51
9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATI	VAS53
9.1 - Tratamento das deliberações exaradas em acórdãos do TCU	53
9.2. Tratamento das Recomendações do OCI	53
9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	
9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	
9.3 – Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	53
9.4 – Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93	
9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Danos ao Erário	
9.6. Alimentação SIASG e SICONV	
10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	68
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	69
11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pe	las Normas
Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	69
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Informações Contábeis	69
11.2.2 Declaração com Ressalva	69

ANEXOS

Anexo I - Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Anexo II - Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Anexo III - Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo de Despesa – Créditos Originários - Total

Anexo IV - Quadro A.4.4.1 - Caracterização dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício de Referência

Anexo V - Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

QUADROS PORTARIA Nº TCU 175/2013
Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual
Quadro A.2.2.2 – Objetivo
Quadro A.2.2.3.1 – Ações Orçamento Fiscal e de Seguridade Social
Quadro A.2.2.3.3 - Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS29
Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ
Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas
Quadro A.4.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total41
Quadro A.4.3 – Restos a Pagar em Exercícios Anteriores
Quadro A.4.4.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios43
Quadro A.4.4.3 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na
modalidade de Convênio, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse
Quadro A.4.4.4 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de
Repasse
Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/1248
Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ
(Situação em 31 de dezembro)49
Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12 49
Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em
31/1249
A.5.2.6 – Composição do quadro de estagiários – Situação apurada em 31/12/201350
Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis
Quadro A.9.2.1 – Relatório de Cumprimento das Recomendações da OCI
Quadro A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento
no exercício
Quadro A.9.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV67
Quadro A.11.2.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem
corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada69
OVA PROGRA GORDO DO DEVA FÓRMO
QUADROS DO CORPO DO RELATÓRIO
Quadro I – Resultados Bolsa Atleta
Quadro II – Plano Brasil Medalhas

ABREVIAÇÕES E SIGLAS

ABCD Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem

CENESP Centro de Excelência Esportiva

CGGP Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

CGTI Coordenação Geral de Tecnologia da Informação

CIE Centro de Iniciação ao Esporte
CNE Conselho Nacional de Esporte
COB Comitê Olímpico Brasileiro
COI Comitê Olímpico Internacional
CONFEF Conselho Federal de Educação Física
CPB Comitê Paraolímpico Brasileiro
DGI Departamento de Gestão Interna

DIE Departamento de Infraestrutura do Esporte

ENAD's Entidades Nacionais de Administração do Desporto

FGV Fundação Getúlio Vargas IES Instituição de Ensino Superior

JOGOS RIO 2016 XXXI Edição dos Jogos Olímpicos e XV Edição dos Jogos Paraolímpicos de

Verão

LOA Lei Orçamentária Anual ME Ministério do Esporte

PAC Programa de Aceleração do Crescimento PLOA Projeto de Lei Orçamentária Anual

PPA Plano Plurianual SE Secretaria Executiva

SNEAR Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento

UFRGS Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UJ Unidade Jurisdicionada

INTRODUÇÃO

Em observância ao disposto na legislação orientadora do presente relatório, esta Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento apresenta seu Relatório de Gestão do exercício de 2013, na forma "Individual", de acordo com a DN TCU 127/2013.

Sua estrutura contempla as informações elencadas no Quadro A1, da Decisão Normativa TCU nº 127 de 15 de maio de 2013, conforme a natureza jurídica desta unidade, apresentando resultados da gestão da SNEAR no exercício em referência. São os itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10 e 11 e 12.

Contudo, cumpre informar que alguns itens (abaixo elencados) mesmo que exigidos, não se aplicam à realidade desta Unidade Jurisdicionada, bem como alguns subitens. No desenvolvimento do relatório há ocorrências de subitens em que partes não se aplicam à natureza da unidade, mesmo que estejam inseridos em itens e subitens aplicáveis. Tais ocorrências serão informadas no início de seus respectivos capítulos.

Itens não aplicáveis e este relatório:

- ITEM 6: Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário: Gestão a cargo da Secretaria Executiva do Ministério, através do Departamento de Gestão Interna.
- ITEM 7: Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento: Gestão a cargo da Secretaria Executiva do Ministério, através do Departamento de Gestão Interna – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

NÃO SE APLICA

NÃO SE APLICA

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Ges	stão Individual		
Poder e (Orgão de Vinculação		
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação : Ministério do Esporte		Có	digo SIORG:36670
	a Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Secretaria Nacional de Esp	orte de Alto Rendimento		
Denominação Abreviada: SNEAR			
	LOA:51101	Có	ódigo SIAFI: 009
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNP.	J:
Principal Atividade: Regulação das atividades de sa	núde, educação, serviços culturais e or	utros	Código CNAE:
serviços sociais.			8412-4/00
Telefones/Fax de contato : (061) 3429-6857 (061) 3	429-6930 (061) 3429-6910		
Endereço Eletrônico: snear@esporte.gov.br			
Página na Internet: http://www.esporte.gov.br			
Endereço Postal: SAN Quadra 03 Lote "A" Ed. DNI	T, 1° Andar – Sala 1262 - CEP: 70.04	0-902	– Brasília / DF
-	das à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdio	cionada		
Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, co		naio de	2003.
Decreto nº 7.784, de 07 de agosto de 2012, alterado pe			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e			
Bolsa Atleta	Cidade Esportiva		
Lei nº 18.891, de 9 de julho de 2004	Lei nº 12.395, de 16 de março de 20)11	
Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005			
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011	Rede Nacional de Treinamento		
Medida Provisória nº 502, de 20 de setembro de 2010	Lei nº 12.395, de 16 de março de 20)11	
Plano Brasil Medalhas	Cantua da Iniciação da Espanta		
Portaria nº 83 de 24 de abril de 2013	Centro de Iniciação ao Esporte Lei nº 11.578, de 26 de novembro d	a 2007	7
Fortaira ii 83 de 24 de abril de 2013	Portaria nº 14, de 1º de fevereiro de		
Programa Atleta Pódio	Decreto nº 8.206, de 13 de março de		
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011	Decrete in 0.200, at 10 at margo at	. =01.	
,			
Rede CENESP			
Portaria nº 221, de 01 de outubro de 2002			
Manuais e publicações relacionadas às atividades d	la Unidade Jurisdicionada		
NÃO SE APLICA			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unida	de Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Rela	cionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome		
NÃO SE APLICA			
Gestões Relaciona	das à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome		
NÃO CE ADUICA			

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora

Código SIAFI da Gestão

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Finalidade

A Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR tem como principal objetivo elevar o Brasil a padrões internacionais de excelência esportiva por meio de políticas públicas que melhorem as condições de competitividade dos atletas brasileiros de alto rendimento e valorize parcerias.

A Secretaria investe não só no atleta de alto rendimento, desde a descoberta do talento, mas também nos fatores que o circundam e favorecem seu desenvolvimento, como a infraestrutura necessária para treinamentos e o apoio à participação em competições de alto nível. Destaca-se também a inserção do Brasil nos principais circuitos competitivos, o que chancelou o país a sediar grandes eventos esportivos internacionais, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas.

Competências Institucionais

De acordo com o Artigo nº 21 do Decreto nº 7.784, de 07 de agosto de 2012, compete à Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento:

- Fazer proposições para compor o Plano Nacional de Esporte;
- Implantar as diretrizes relativas ao Plano Nacional do Esporte e aos programas de desenvolvimento do esporte de alto rendimento;
- Elaborar estudos, planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento do esporte e a execução das ações de promoção de eventos;
- Zelar pelo cumprimento da legislação esportiva;
- Prestar cooperação técnica e assistência financeira supletiva a outros órgãos da administração pública federal, Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades não governamentais sem fins lucrativos;
- Manter intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e com governos estrangeiros, em prol do desenvolvimento do esporte de alto rendimento;
- Articular-se com outros órgãos da administração pública federal, para a execução de ações integradas nas áreas do esporte de alto rendimento;
- Coordenar, formular e implementar a política relativa aos esportes voltados para competição, desenvolvendo gestões de planejamento, avaliação e controle de programas, projetos e ações.
- Subsidiar a formulação de planos, programas de desenvolvimento e ações voltadas à infraestrutura esportiva e paraesportiva para o fortalecimento do esporte nacional, e promover o apoio técnico, institucional e financeiro necessário à execução e participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1.3 Organograma Funcional

Decreto nº 7784/2013, atualizado pelo Decreto nº 8.807 de 02 de setembro de 2013.



1.3.1 Competências e Atribuições

Ao Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento compete:

- Planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades da Secretaria;
- Implementar a política de desenvolvimento do desporto pelas ações de planejamento, avaliação e controle dos programas, projetos e atividades;
- Garantir o cumprimento dos objetivos setoriais do desporto, de acordo com as orientações estratégicas do Ministério do Esporte;
- Emitir relatórios técnicos específicos quando da conclusão de obras ou eventos referentes a convênios realizados em sua área de atuação;
- Integrar e participar efetivamente dos órgãos colegiados que compõem o Sistema Brasileiro de Desporto SBD, zelando pela implementação das decisões deles emanadas;
- Submeter ao Ministro de Estado os planos, programas e relatórios da Secretaria;
- Representar a Secretaria em reuniões oficiais, eventos e encontros esportivos de relevância, em foros nacional e internacional; e
- Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.

À Chefia de Gabinete compete:

- Planejar, dirigir, coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos do Gabinete do Secretário;
- Despachar a correspondência oficial do Secretário, por sua ordem;
- Organizar e acompanhar a agenda diária de compromissos do Secretário viabilizando os meios para o seu cumprimento;
- Coordenar a elaboração do programa de viagens do Secretário, promovendo os meios para sua execução;
- Examinar e instruir e despachar documentos e papéis decorrentes de atos de sua competência;
- Elaborar atas e outros documentos relativos a reuniões de trabalho;
- Representar o Secretário, em reuniões e eventos oficiais, quando designado;
- Supervisionar, por delegação do Secretário, as atividades dos Departamentos e demais unidades da Secretaria;
- Coordenar e supervisionar as atividades relativas aos recursos humanos da Secretaria;
- Assistir ao Secretário em assuntos relacionados à sua área de competência; e
- Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário.

Ao Departamento de Esporte de Base e de Alto Rendimento compete:

- Subsidiar a formulação, implementação e avaliação dos programas, projetos e ações destinados ao esporte de base, ao esporte de alto rendimento e ao desenvolvimento do esporte universitário;
- Promover a capacitação de técnicos e árbitros com formação em esporte e paraesporte de alto rendimento;
- Promover eventos e a capacitação de pessoas para o esporte universitário;
- Apoiar a realização das competições previstas nos calendários oficiais das entidades esportivas;
- Promover a cooperação nacional e internacional que vise ao desenvolvimento do esporte de base e de alto rendimento para atletas e paraatletas;
- Coordenar e acompanhar as atividades de controle e fiscalização de convênios;
- Apoiar os atletas e técnicos por meio de incentivos oficiais;
- Promover as relações institucionais com os integrantes do Sistema Nacional do Desporto;
- Promover estudos e análises sobre pleitos de aquisição de equipamentos e materiais esportivos total ou parcialmente isentos de tributação;

- Desenvolver estudos sobre pleitos, programas, projetos e ações.
- Planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades de suas respectivas unidades:
- Assistir ao Secretário em assuntos relacionados à sua área de competência;
- Praticar os atos administrativos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade;
- Submeter ao Secretário os planos, programas, projetos e relatórios da área de atuação das respectivas unidades e acompanhar e avaliar os respectivos resultados; e
- Exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Secretário Nacional

Ao Departamento de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos compete:

- Coordenar as ações dos Centros de Excelência Esportiva para a elaboração de estudos, com vistas ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento;
- Apoiar a realização de eventos e competições destinados ao aprimoramento dos atletas e paraatletas de alto rendimento;
- Coordenar e acompanhar as atividades de controle e fiscalização dos convênios firmados pelo Departamento;
- Apoiar atletas e técnicos por meio de incentivos oficiais ou de patrocinadores;
- Promover as relações institucionais com os integrantes do Sistema Nacional do Desporto; e
- Desenvolver estudos sobre pleitos, programas, projetos e ações.
- Planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades de suas respectivas unidades;
- Assistir ao Secretário em assuntos relacionados à sua área de competência;
- Praticar os atos administrativos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade;
- Submeter ao Secretário os planos, programas, projetos e relatórios da área de atuação das respectivas unidades e acompanhar e avaliar os respectivos resultados; e
- Exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Secretário Nacional.

Ao Departamento de Infraestrutura de Esporte compete:

- Coordenar, apoiar, acompanhar e avaliar planos, programas e ações destinados à infraestrutura do esporte, por meio de parcerias com entidades públicas e privadas, necessários à execução do Programa de Aceleração do Crescimento PAC;
- Atuar, em conjunto com parceiros públicos e privados, na administração dos programas de construção, ampliação, reforma, manutenção e restauração de projetos de infraestrutura de esporte;
- Coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação de recursos de responsabilidade do Ministério em projetos de infraestrutura de esporte de entidades públicas e privadas, observadas a legislação e as normas específicas do PAC;
- Normatizar o processo de aprovação e execução das propostas de infraestrutura de esporte, por entidades públicas e privadas, atendendo as normas legais e as especificidades do PAC; e
- Planejar, coordenar e monitorar, no âmbito do Ministério do Esporte, a implantação e instalação de equipamentos esportivos públicos nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Aos Coordenadores-Gerais compete:

- Planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades de suas respectivas unidades;
- Planejar, coordenar, avaliar, orientar, promover e controlar programas, projetos e ações sob sua responsabilidade;

- Planejar, coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a execução dos convênios da Secretaria:
- Propor sistemáticas, normas e procedimentos técnicos para a análise e controle da elaboração e execução de convênios, no âmbito da Secretaria;
- Interagir com os órgãos setoriais de planejamento, orçamento e modernização do Ministério do Esporte;
- Promover a realização de eventos e ações dirigidas à capacitação técnica especializada, no âmbito do esporte;
- Participar, em articulação com a área de promoção de eventos, dos trabalhos relacionados com eventos, feiras e congressos, que envolvam sua área de atuação; e
- Exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo chefe imediato, dentro das competências definidas para sua área de atuação.

Aos Coordenadores compete:

- Planejar, coordenar, avaliar, orientar, promover e controlar as atividades sob sua responsabilidade; e
- Exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo chefe imediato, em consonância com as competências da unidade em que estiverem lotados.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Preparação de Atletas

Esta é a principal ação da SNEAR, pois se trata do caminho estruturante para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento no Brasil. Tem como foco e principal finalidade o desenvolvimento do atleta. A partir desta visão é possível buscar o reconhecimento do País como potência esportiva internacional e, para tanto, outros programas e ações se complementam nesta finalidade.

Trata-se do apoio às entidades do Sistema Nacional do Desporto (Comitês Olímpico e Paraolímpico, Confederações, Federações, Clubes, entre outros) por meio de projetos aprovados em editais específicos (chamadas públicas) contemplando a aquisição de equipamentos e materiais esportivos, apoio a equipes multidisciplinares, apoio a realização e participação em treinamentos e competições nacionais e internacionais, procedimentos científicos e preparação de profissionais dessa área esportiva.

Programa Bolsa Atleta

Implementado em 2005, com base na Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, é o maior programa de apoio financeiro individual a atletas do mundo. O público-beneficiário é composto por atletas de alto rendimento que obtiveram 1ª, 2ª ou 3ª colocação em competições nacionais e internacionais de sua modalidade.

O Programa garante condições básicas para que se dediquem ao treinamento e às competições nacionais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paraolímpicas. O benefício é concedido por um ano, dividido em 12 parcelas mensais, pago no ano seguinte à conquista do resultado para que o atleta se mantenha em condições esportivas para competições. Desde a redação dada ao Programa pela Lei nº12. 395/11, é permitido que o candidato tenha outros patrocínios, possibilitando que atletas consagrados recebam a bolsa e contem com mais uma fonte de recurso para suas atividades.

Conforme definido na legislação pertinente, são seis as categorias de Bolsa oferecidas pelo Ministério do Esporte, resumidamente definidos:

- Categoria Atleta de Base, atletas que participem com destaque das categorias iniciantes;
- Categoria Estudantil, atletas que tenham participado de eventos nacionais estudantis;
 Categoria Atleta Nacional, atletas que tenham participado de competição esportiva em âmbito nacional;
- Categoria Atleta Internacional, atletas que tenham participado de competição esportiva de âmbito internacional integrando seleção brasileira ou representando o Brasil em sua modalidade;
- Categoria Atleta Olímpico ou Paraolímpico, atletas que tenham participado de Jogos Olímpicos ou Paraolímpicos; e,
- Categoria Atleta Pódio, atletas de modalidades individuais olímpicas e paraolímpicas.

O Programa inspirou outros entes federativos a instituir projetos semelhantes, como Minas Gerais e Distrito Federal, representando um ganho para o esporte brasileiro. Ainda assim, o Programa passa por avaliação contínua e aperfeiçoamento constante de seus procedimentos, visando atender satisfatoriamente aos interessados e aos objetivos do esporte de alto rendimento no país.

No exercício de 2013, com o objetivo de eliminar o lapso temporal entre o resultado alcançado pelo atleta e o recebimento do benefício, foram realizados dois pleitos do Programa: o referente a 2012 com resultado esportivo de referência em 2011 e o 2013 com resultados em 2012. Dos dois pleitos, obtivemos os seguintes resultados.

Ouadro I - Resultados Bolsa Atleta

Inscrições (Moda		Contemplados (Modalidades Olímpico/Paraolímpico)	Contemplados (Modalidades que não fazem parte dos Programas Olímpico/ Paraolímpico)	Bolsistas
2012	7.038	5.005	752	5.464
2013	7.832	5.706	887	5.562
TOTAL	14.870	10.711	1.639	11.026

- O número de inscritos corresponde ao total de solicitações recebidas e avalizadas pelo setor.
- O número de contemplados corresponde ao total de atletas que cumpriram com os requisitos descritos na Legislação e tiveram seus nomes publicados no Diário Oficial da União.
- O número de bolsistas corresponde ao número de atletas que receberam, total ou parcialmente, benefício em 2013.

Cabe ressaltar que o atleta contemplado só se torna atleta bolsista após enviar, dentro do prazo estipulado em Edital, o Termo de Adesão assinado, e se estiver com a Prestação de Contas analisada e aprovada. Por esse motivo alguns atletas dos pleitos de 2010 e 2011 só receberam seus benefícios em 2013, após regularizarem situação de pendência documental.

Plano Brasil Medalhas

O Plano Brasil Medalhas, que foi lançado em Setembro/2012 pela presidenta Dilma Rousseff e pelo ministro do Esporte, Aldo Rebelo, tem como objetivo colocar o Brasil entre os 10 primeiros colocados no quadro de medalhas dos Jogos Olímpicos e entre os cinco primeiros nos Jogos Paraolímpicos do Rio de Janeiro, em 2016.

O Plano se viabiliza por meio das ações de preparação de atletas e de implantação de infraestrutura (obra) e tem como principal pilar o Programa Atleta Pódio, implementado pela Lei nº 12.395, sancionada em março de 2011.

O planejamento prevê a gestão integrada de recursos, envolvendo o Ministério do Esporte, os Comitês Olímpico e Paralímpico, as Entidades Nacionais de Administração do Desporto e Estatais, oferecendo, por meio de bolsa específica, apoio ao atleta, apoio à equipe multidisciplinar, apoio à participação em treinamentos e competições, procedimentos científicos, materiais e equipamentos esportivos, além da implantação e modernização de centros de treinamento das modalidades olímpicas e paraolímpicas com maior probabilidade de conquista de medalhas nos Jogos. Dos recursos, dois terços são do Orçamento Geral da União (OGU) e um terço de investimentos de Empresas Estatais.

Os recursos oriundos do OGU, no aspecto que envolve a preparação de atletas, são aplicados por intermédio de convênios formalizados com os Comitês Olímpico e Paralímpico, bem como com as Confederações, tendo como meta oferecer equipe técnica multidisciplinar, suporte para participação em treinamentos, competições e intercâmbios internacionais, além do fornecimento de equipamentos de alta performance aos atletas de alto rendimento que preencham requisitos definidos em edital específico, conforme prevê o Programa Atleta Pódio.

Em 2013, o Plano Brasil Medalhas atendeu 225 atletas, sendo 68 de esportes coletivos e 157 de esportes individuais, este último no âmbito do Programa Atleta Pódio. Vale dizer, inclusive, que do total de atletas contemplados com a Bolsa-Atleta Categoria Pódio, 75% dos atletas já estão recebendo os recursos.

Por fim, a título de ilustração, segue abaixo a média de valores destinados em 2013, por atleta, no Plano Brasil Medalhas:

O 1	TT	D1	D 11	N. f 1 . 11
Uniadro	11 —	Plano	Brasil	Medalhas

Plano Brasil Medalhas								
Valores Investidos – Média por Atleta – 2013								
Modalidade	M.E.	Estatal	Total					
Atletismo	R\$ 118.736,84	R\$ 345.284,21	R\$ 464.021,05					
Boxe	R\$ 114.000,00	R\$ 419.400,00	R\$ 533.400,00					
Canoagem	R\$ 126.000,00	R\$ 0,00	R\$ 126.000,00					
Ciclismo BMX	R\$ 114.000,00	R\$ 849.200,00	R\$ 963.200,00					
Ginástica	R\$ 136.000,00	R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.396.000,00					
Handebol	R\$ 0,00	R\$ 143.314,07	R\$ 143.314,07					
Judô	R\$ 351.931,38	R\$ 111.111,11	R\$ 463.042,49					
Maratona aquática	R\$ 156.000,00	R\$ 689.063,50	R\$ 845.063,50					
Natação	R\$ 124.000,00	R\$ 623.061,33	R\$ 747.061,33					

Programa Atleta Pódio

Apoio diferenciado para os atletas. O principal ponto para entrada no Plano é o atleta estar classificado entre os 20 primeiros do mundo em sua modalidade ou prova. Este programa define a forma, os critérios e os apoios para os atletas do Plano Brasil Medalhas 2016. A ele está vinculada a categoria Bolsa Pódio do Programa Bolsa-Atleta, ou seja, os critérios para pleitear a Bolsa Pódio são definidos neste Programa, portanto estão vinculados o Plano Brasil Medalhas 2016, o Programa Atleta Pódio e a categoria Bolsa Pódio do Programa Bolsa-Atleta.

Em 2013 a nova categoria contemplou 157 atletas, viabilizando parte do Plano Brasil Medalhas 2016.

Cidade Esportiva

Instituído pela Lei nº 12.395/11, o Programa tem como finalidade reconhecer iniciativas públicas locais e regionais de apoio ao desenvolvimento do esporte olímpico e paraolímpico brasileiro e fomentar novas iniciativas públicas no mesmo sentido, e é destinado aos Municípios brasileiros incentivadores do esporte de alto rendimento, podendo ser estendido aos estados e ao Distrito Federal.

Centro de Iniciação ao Esporte - CIE

O Centro de Iniciação ao Esporte – CIE é um programa estabelecido pelo Governo Federal com o objetivo de ampliar a oferta de infraestrutura e equipamento público esportivo qualificado, incentivando a iniciação esportiva em territórios de alta vulnerabilidade social das grandes cidades brasileiras. Permite a identificação de talentos e a formação de atletas nos municípios e estimula o desenvolvimento da base do esporte de alto rendimento nacional, atendendo crianças e jovens que iniciam a prática de modalidades olímpicas e paraolímpicas. Tem como diferencial:

- Fornecimento de projeto-padrão básico para tornar mais ágil a ação
 Pagamento do projeto de adaptação (implantação, sondagem e fundação) pelo órgão gestor ME;
- Projetos com tipologia compatível com os dados eólicos de cada região do país, permitindo economicidade e segurança;
- Permitir a adaptabilidade do projeto para criação de centros especializados em determinadas modalidades esportivas; e,
- Possibilidade de alteração do modelo de projeto-padrão básico inscrito no ato da seleção para outro de dimensão inferior, com o objetivo de adaptação ao terreno selecionado.

O Ministério do Esporte desenvolveu a concepção do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) no âmbito da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2). O projeto integra, num só espaço físico, atividades de iniciação e de formação de atletas em até 12 modalidades olímpicas, seis paraolímpicas e uma não olímpica.

Os municípios podem escolher entre 3 modelos de CIEs, a depender do tamanho do terreno disponibilizado para abrigar as instalações, que terão necessitarão de áreas construídas de 1.600m2, 2.750m2 ou 3.700m2. Os projetos de arquitetura e de engenharia dos Centros são fornecidos pelo Ministério do Esporte aos municípios elegíveis, a saber, aqueles que compõem o Grupo 1 do PAC – integrantes das regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo, Campinas, Baixada Santista, Curitiba, Porto Alegre, Distrito Federal e Região Integrada do Entorno do Distrito Federal; também cidades com mais de 70 mil habitantes nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e aquelas com mais de 100 mil habitantes no Sul e Sudeste.

Os CIEs são projetos padronizados de Ginásio, para implantação em todo território brasileiro, elaborados em três modelos de *Layout*:

- a) Modelo I Ginásio M1 Este modelo é composto de ginásio para prática: das modalidades olímpicas de Basquetebol, Boxe, Handebol, Judô, Lutas, Taekwondo, Voleibol, Esgrima, Ginástica Rítmica e Olímpica, Badminton, Levantamento de Peso e Tênis de Mesa; para as modalidades paraolímpicas de Esgrima de Cadeira de Rodas, Judô, Halterofilismo, Tênis de Mesa, Voleibol Sentado e Goalball; e a modalidade não olímpica de Futebol de Salão.
- b) Modelo II Ginásio + Quadra Poliesportiva M2 Este modelo é composto de uma quadra poliesportiva externa e ginásio para prática: das modalidades olímpicas de Basquetebol, Boxe, Handebol, Judô, Lutas, Taekwondo, Voleibol, Esgrima, Ginástica Rítmica e Olímpica, Badminton, Levantamento de Peso e Tênis de Mesa; para as modalidades paraolímpicas de Esgrima de Cadeira de Rodas, Judô, Halterofilismo, Tênis de Mesa, Voleibol Sentado e Goalball; e a modalidade não

olímpica de Futebol de Salão. A Quadra descoberta com alambrado em todo seu perímetro.

c) Modelo III – Ginásio + Pista de Atletismo – M3. Este modelo é composto de Ginásio para prática das modalidades olímpicas de Basquetebol, Boxe, Handebol, Judô, Lutas, Taekwondo, Voleibol, Esgrima, Ginástica Rítmica e Olímpica, Badminton, Levantamento de Peso e Tênis de Mesa e para as modalidades paraolímpicas de Esgrima de Cadeira de Rodas, Judô, Halterofilismo, Tênis de Mesa, Voleibol Sentado e Goalball; e a modalidade não olímpica de Futebol de Salão e de Pista de Atletismo em formato linear; área para salto em altura, distância e triplo; e local para arremesso de peso.

Os três modelos selecionados para a implementação pelos municípios ou Distrito Federal devem ser executados em terrenos com as seguintes dimensões mínimas:

- a) Modelo I para terrenos com, pelo menos, 2.500 m²;
- b) Modelo II para terrenos com, pelo menos, 3.500 m²; e
- c) Modelo III para terrenos com, pelo menos, 7.000 m².

A seleção é realizada por meio de chamada pública.

Rede Nacional de Treinamento

A Rede Nacional de Treinamento consiste na iniciativa de implementação, integração e articulação de Centros Esportivos de níveis locais, regionais e nacionais com a finalidade de modernizar estruturas, padronizar e divulgar metodologias por esporte ou multiesportivas, gerando a circulação de experiências e de conhecimento nas áreas técnicas, de gestão, de ciência e tecnologia, entre outras.

O princípio da Rede é sistematizar um "caminho" para o desenvolvimento de jovens atletas, desde sua descoberta, passando pelos nos Núcleos de Esporte de Base de Alto Rendimento, pelos centros de treinamento regionais e, por fim, viabilizando sua preparação nos centros de treinamento nacionais, local de treinamento dos atletas de ponta.

Atualmente a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento atua na revitalização estrutural de instalações esportivas para que possam servir à lógica da Rede e, paralelamente, dá foco no apoio à preparação das seleções brasileiras das modalidades olímpicas e paraolímpicas, que se encontram em treinamento direcionado para competições da elite internacional, visando o melhor desempenho nos Jogos Rio 2016.

O projeto pretende definir os conceitos inerentes à Centro de Treinamento e ao mesmo tempo certificar e mapear os Centros de Treinamento no Brasil.

Esta proposta foi instituída pela Lei nº 12.395/2011:

- Art. 16. Fica criada a Rede Nacional de Treinamento, vinculada ao Ministério do Esporte, composta por centros de treinamento de alto rendimento, nacionais, regionais ou locais, articulada para o treinamento de modalidades dos programas olímpico e paraolímpico, desde a base até a elite esportiva.
- Art. 17. A Rede Nacional de Treinamento fomentará o desenvolvimento regional e local de talentos e jovens atletas, em coordenação com o Comitê Olímpico Brasileiro COB e o Comitê Paraolímpico Brasileiro CPB, além de centros regionais e locais, na forma e condições definidas em ato do Ministro de Estado do Esporte.

Atleta na Escola

Iniciativa conjunta dos Ministérios da Educação, do Esporte e da Defesa, o Programa de Formação Esportiva Escolar surgiu com o objetivo de incentivar a prática esportiva nas escolas, democratizar o acesso ao esporte, desenvolver e difundir valores olímpicos e paraolímpicos entre estudantes de educação básica, estimular a formação do atleta escolar e identificar e orientar jovens talentos. O Programa tem seus recursos geridos pelo Ministério da Educação.

O Atleta na Escola começou, em 2013, pelo atletismo, nas provas de corrida (75m e 1.000m) e salto em distância. Foram 22.928 escolas inscritas. As atividades tiveram fases escolar, municipal, regional/estadual e nacional. A nacional uniu-se aos Jogos Escolares da Juventude, cuja etapa de 12 a 14 anos realizou-se em Natal, em setembro, e a de 15 a 17 anos, realizada em Belém, em novembro.

Para 2014 haverá acréscimo de modalidades. Serão três modalidades olímpicas (atletismo, judô e vôlei) e as modalidades das Paraolimpíadas Escolares que coincidem com o Plano Brasil Medalhas (atletismo, bocha, natação, futebol de 5, futebol de 7, goalball, tênis de mesa, judô e vôlei sentado).

Infraestrutura Esportiva para os Jogos Rio 2016

Conforme compromisso assumido com o Comitê Olímpico Internacional, cabe ao Governo Federal, dentre outras tarefas, o financiamento da construção de instalações esportivas para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Com financiamento da União, cabe ao Município do Rio de Janeiro o fornecimento dos projetos básico e executivo das instalações esportivas. O repasse dos recursos necessários e o acompanhamento da execução financeira e das obras que serão executadas pelo Governo Municipal do Rio de Janeiro é de responsabilidade do Ministério do Esporte.

- Centro Olímpico de Treinamento de Deodoro (COT/Deodoro): Que abarca o estádio de canoagem slalom, centro de ciclismo BMX, arena de esgrima, Centro Nacional de Pentatlo Moderno, Centro de Hóquei sobre Grama, Centro Nacional de Tiro Esportivo, Centro Nacional de Hipismo, as áreas comuns dessas instalações;
- Centro Olímpico de Treinamento da Barra da Tijuca (COT/Barra): Do qual fazem parte o ginásio de handebol, o Centro Internacional de Transmissão (IBC), o velódromo, o centro de tênis e o parque aquático;
- Energia Elétrica: construção das instalações elétricas e alimentação de todos os parques olímpicos;
- Centro Olímpico de Copacabana: participação da adequação da Marina da Glória e nas instalações complementares dos equipamentos esportivos e não esportivos; e,
- Centro Olímpico de Maracanã: participação nas instalações complementares dos equipamentos esportivos e não esportivos.

1.5 Macroprocessos de Apoio

Os macroprocessos de apoio essenciais ao funcionamento da SNEAR definem-se por:

• Acompanhar as transferências de recursos relacionadas aos atingimento dos objetivos dos Programas Orçamentários existentes na Secretaria. Monitora e administra os limites orçamentários e financeiros disponibilizados no orçamento de cada exercício. Suas rotinas são realizadas principalmente em conjunto com o Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica e a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do Ministério;

- Assessoria, que trata de assuntos que necessitam de orientações especiais sob a responsabilidade
 da Secretaria, tais como levantamento de informações e elaboração de minutas para resposta aos
 convenentes, aos órgãos de controle interno e externos, confederações e demais demandas de
 órgãos públicos, prover as Unidades Técnicas de orientações técnicas e da legislação voltada às
 transferências voluntárias de recursos e da operacionalização do Sistema SICONV, bem como
 realizando monitoramento dos instrumentos celebrados;
- Atendimento a órgãos de controle, que oferece suporte ao atendimento de solicitações encaminhadas à Secretaria por órgãos de controle interno e externo. Suas ações são operacionalizadas sob a supervisão da Assessoria de Controle Interno AECI e Consultoria Jurídica CONJUR do Ministério;
- Realizar interações com as unidades meio e demais unidades finalísticas do Ministério para que sejam disponibilizadas aos colaboradores as ferramentas necessárias ao bom andamento dos trabalhos, buscando evitar que problemas estruturais atrapalhem a rotina administrativa da SNEAR: e
- Controle de Documentos: controlar o recebimento, remessa, cadastro, tramitação e arquivamento dos documentos recebidos e enviados pela Secretaria.

1.6 Principais Parceiros

Para a consecução de seus objetivos a SNEAR, além de todas as unidades internas do Ministério do Esporte, conta com parceiros externos fundamentais ao desenvolvimento de suas atividades. Sejam eles no ramo de administração e gestão esportiva, empresas estatais, fundações e universidades, além de órgãos da administração pública. Dentre os principais parceiros podemos citar:

- Autoridade Pública Olímpica;
- Casa Civil da Presidência da República CC/PR;
- Clubes Sociais
- Comitê Olímpico Brasileiro COB;
- Comitê Paraolímpico Brasileiro CPB;
- Confederações e Federações esportivas nacionais;
- Governos de Estado:
- Instituições de ensino superior (públicas e privadas);
- Ministério da Defesa MD;
- Ministério da Educação MEC;
- Prefeituras Municipais;

2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.

2.1 Planejamento da unidade

A mais recente revisão do planejamento estratégico da SNEAR, elaborado em 2009, ocorreu entre os dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2013. Os trabalhos ainda não foram concluídos porque se considerou oportuno sincronizar com os esforços que a Secretaria Executiva está realizando, no primeiro trimestre de 2014, para um planejamento geral do Ministério.

O Plano Plurianual do Governo Federal para o quadriênio 2012-2015 estipulou as ações do Ministério do Esporte concentradas no Programa Temático 2035 — Esporte e Grandes Eventos Esportivos. A esta SNEAR couberam dois objetivos:

- 0676 "Elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente reconhecida, com apoio à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva, com estímulo à pesquisa e inovação tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e articulação das estruturas, com segurança e conforto nos espetáculos, fomentando a dimensão econômica" e;
- 0687 "Coordenar e integrar a atuação governamental na preparação, promoção e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, considerando a geração e ampliação do legado esportivo, social e urbano, bem como implantar a infraestrutura esportiva necessária".

Assim, as ações da Secretaria têm como princípio fundamental estruturar o país para alcançar níveis de desenvolvimento como potência esportiva reconhecida mundialmente, para o que é necessário um conjunto de esforços com prioridades nas modalidades dos programas olímpicos e paraolímpicos, através do oferecimento de estrutura de treinamento adequado, sendo através do oferecimento de bolsa a atletas que preencham os requisitos necessários, seja pela implantação e/ou modernização de locais de treinamento e competição, apoio à participação em competições nacionais e internacionais e qualificação de profissionais ligados ao esporte de rendimento.

A aprovação da Lei nº 12.395/2011 deu um novo direcionamento para o esporte de rendimento, ao indicar a compatibilização de ações das modalidades esportivas de acordo com o Plano Nacional do Esporte, ao estabelecer a figura dos contratos de desempenho entre o Governo Federal e as entidades esportivas, instituindo a Rede Nacional de Treinamento, o programa Cidade Esportiva e o programa Atleta Pódio, além da qualificação do programa Bolsa Atleta.

Ao longo do ano de 2013 a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento realizou adequações em suas estruturas internas visando dar maior eficiência à realização de suas tarefas. Através de reorganização de instalações, realocação de pessoal e redistribuição de tarefas, a gestão da secretaria apresentou maior fluidez no exercício.

Como exemplo de alteração de procedimentos internos para qualificar as atividades desta Secretaria, foi aprimorado o modelo de gestão com ênfase em modalidades, no qual um técnico fica responsável por um limitado grupo de modalidades, o que permite um acompanhamento mais próximo e eficiente das atividades necessárias ao apoio a cada uma.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Subitens não aplicáveis e este capítulo:

- 2.2.1 Programas Temáticos: Conforme orientação expressa na Portaria nº TCU nº 175/2013, o subitem será informado no Relatório da Secretaria Executiva;
- 2.2.3.2 Ações/Subtítulos Orçamento Fiscal e de Seguridade Social: A UJ executa integralmente suas ações.
- 2.2.3.4 Ações Orçamento de Investimento: A UJ não executa ações de orçamento de investimento.

2.2.2 Objetivos

Quadro A.2.2.2 – Objetivo

Quadro A.2.2.2 – Objetivo								
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO								
Descrição	Descrição Elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente reconhecida, com apoio à preparação de							
	atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva, com estímulo à pesquisa e inovação							
	tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e articulação das estruturas, com segurança e conforto nos							
	espetáculos, fomentando a dimensão econômica.							
Código	Código 0676 Órgão Ministério do Esporte							
Programa	Esporte e Grandes Eventos Espo	ortivos		Código	2035			

	METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS								
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)			
001	Apoiar 100% das modalidades esportivas dos Programas Olímpico e Paraolímpico, visando à preparação para Rio 2016.		58	38	49	84,48			
002	Contemplar 100% dos atletas de modalidades dos Programas Olímpico e Paraolímpico e dos programas Pan e Parapan-americanos que preencherem os requisitos e se candidatarem ao Bolsa-Atleta, em todas as suas categorias.	%	100	100	100	100			
003	Estimular a profissionalização da gestão das Entidades Nacionais de Administração do Esporte, com ênfase nas entidades dos programas Olímpicos e Paraolímpicos.	%	100	0	0	0			

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS								
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade de medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)		
-	-	-	-	-	-	-		
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)		
-	-	-	-	-	-	-		

	METAS QUALITATIVAS								
Sequencial	Descrição da Meta								
004	Interligar e alinhar Centros de Treinamento nacionais, regionais e municipais - Rede Nacional de Treinamento.								
1 005	Estimular a formação de atletas e árbitros em parceria com os clubes esportivos e entidades representativas de árbitros.								

Iniciativas	vinculadas ao Objetivo de responsabilidade desta Unidade
02J3	Ampliação e Qualificação do Bolsa Atleta

02J6	Estímulo e apoio à preparação de atletas e profissionais
02J8	Implantação da Rede Nacional de Treinamento e das Cidades Esportivas

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO									
		Coordenar e integrar a atuação governamental na preparação, promoção e realização dos Jogos Olímpicos							
	e Paraolímpicos Rio 2016, consid	e Paraolímpicos Rio 2016, considerando a geração e ampliação do legado esportivo, social e urbano, bem							
	como implantar a infraestrutura e	sportiva ne	ecessária.						
Código	0687	Órgão	Ministério do Esp	orte					
Programa	Esporte e Grandes Eventos Espo	Código	2035						

	METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS											
Sequencial	encial Descrição da Meta		Jnidade de medida a)Prevista 2015		c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)						
001	Implantar e modernizar a infraestrutura esportiva necessária à realização dos Jogos Rio 2016 e identificar, fomentar e desenvolver ações e medidas que contribuam para a geração e ampliação de legado esportivo.	%	70	18.9	18.9	27						

	METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS												
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)							
-	-	-	-	-	-	-							
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)							
-	ı	-	-	-	-	-							

METAS QUALITATIVAS								
Sequencial	Descrição da Meta							
1 (11)	Garantir a eficiente atuação governamental na preparação, promoção e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.							

Iniciativas vinculadas ao Objetivo de responsabilidade desta Unidade								
02LQ	Planejamento e implantação de projetos de infraestrutura, bem como de outros projetos correlatos à preparação, à promoção e à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, no que tange a serviços, a obras e a compromissos governamentais.							

2.2.2.1 Análise Situacional

Objetivo 0676

Meta 001: Os esforços da SNEAR visando atingir a meta basearam-se em diversas atividades, tais como parcerias com os comitês olímpico e paraolímpico nacionais, federações e confederações esportivas; formalização de convênios com governos municipais, estaduais e do Distrito Federal; repasses de recursos a outros órgãos da administração pública que também coordenam o esporte de alto rendimento nacional, como o Ministério da Defesa através da Comissão Desportiva Militar do Brasil, universidades, apoio a realização de eventos, apoio a clubes esportivos, dentre outros.

A Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, desde o ano de 2012 até o exercício de 2013, apoiou 49 das 58 modalidades que compõe os Programas Olímpicos e Paraolímpicos, atingindo um percentual de apoio de aproximadamente 84,48 %, sendo o objetivo alcançarmos 100% das modalidades até o ano de 2015.

Meta002: Dos candidatos inscritos no Programa Bolsa Atleta, que é o maior programa de incentivo direto ao atleta no mundo, a SNEAR atendeu a 10.711 atletas de modalidades olímpicas e paraolímpicas. Este número corresponde à totalidade de inscrições que preenchiam aos requisitos necessários. Cabe informar que os atletas que não foram contemplados são aqueles que deixaram de cumprir todas as fases do pleito. Adiciona-se que os atletas não contemplados foram comunicados por correio eletrônico sobre as pendências impeditivas ao recebimento do benefício. Também em 2013 o Programa contemplou 157 bolsas na categoria Atleta Pódio.

Meta 003: Não foi realizada avaliação no exercício de 2013.

Meta 004: A estruturação da Rede Nacional de Treinamento deu os primeiros passos em 2013, articulando projetos esportivos e instalações físicas já existentes em diversos locais, entre as quais as estruturas construídas para os Jogos Pan-Americanos de 2007 no Complexo Esportivo de Deodoro, que abarcam cinco modalidades (hipismo, tiro esportivo, hóquei sobre grama, pentatlo moderno e judô) e o Centro Olímpico do Espírito Santo (COES), parceria com o governo capixaba, que desenvolve atividades para 400 atletas de base e de ponta em sete modalidades (boxe, ginástica rítmica, handebol, judô, natação, taekwondô e vôlei de praia).

Meta 005: Através de transferências de recursos em suas diversas modalidades a SNEAR estimulou e apoiou a formação de atletas e árbitros, conforme a meta estabelecida, promovendo a participação de atletas, técnicos, dirigentes, professores de educação física e gestores esportivos em cursos, seminários, congressos, intercâmbios científicos tecnológicos e esportivos e outros tipos de transmissão de conhecimento. Sendo assim, todas as ações orçamentárias que a SNEAR administra convergem para o estímulo da formação de atletas e árbitros. Não existe uma ação orçamentária única que contemple a meta citada, assim a forma de apoio depende da demanda, sendo seu instrumento escolhido de acordo com a legislação, dentre as quais podemos citar a formalização de convênios com governos municipais e estaduais, universidades, entidades de administração do esporte, comitês olímpico e paraolímpico nacionais; apoio à realização de eventos; construção e reforma de ginásios e pistas de atletismo; aquisição de passagens aéreas, dentre outros.

Objetivo 0687

Meta 001: Diversos projetos foram analisados e tiveram suas execuções apoiadas através da assinatura de Termos de Cooperação, de Contratos de Repasse, Descentralizações de Recursos, Convênios com entes estaduais e municipais para implantação de projetos de infraestrutura, bem como de outros projetos correlatos, de acordo com o planejamento efetuado para promoção e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, no que tange a serviços, obras e compromissos governamentais.

Esta meta está permitindo a geração e a ampliação do legado esportivo, social e urbano, bem como a implementação de infraestrutura esportiva através de alocação de recursos para reforma, ampliação, e construção de novos Centros de Atletismo, Implantação de Centro de Excelência de Hipismo, Centro de Treinamento Paraolímpico, Programa de Ciência e Tecnologia Aplicada ao Tênis de Alto Rendimento, Implantação de Estrutura Completa, Montagem e Equipagem do Centro do Desenvolvimento de Handebol, Construção de Pista de Ciclismo – BMX, Centro Pan-Americano de Judô de Lauro de Freitas, Centro Nacional de Tiro Esportivo de Deodoro, Arena de Hipismo e Combinado e Centro Aquático do Pentatlo Moderno, Ginásios Poliesportivo, dentre outros empreendimentos.

Todo o acompanhamento é realizado pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento juntamente com a Secretaria Executiva do Ministério do Esporte na coordenação e integração das ações governamentais na preparação, promoção e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos

Rio 2016. Também é realizado o monitoramento e o acompanhamento das operações contratadas através de informações repassadas pela CAIXA, acompanhamento dos apontamentos, reunião com os entes e mandatária (CAIXA), quando necessário. Verifica-se o cumprimento dos prazos e metas pré-estabelecidos e aprovados nos plano de trabalhos apresentados, entre outros.

Meta 002: Conforme compromisso assumido com o Comitê Olímpico Internacional à época da candidatura do Rio de Janeiro aos Jogos Olímpicos de 2016, caberia ao Governo Federal, entre outras tarefas, o financiamento da construção e ampliação de todas as instalações esportivas dos parques olímpicos da Barra da Tijuca e de Deodoro para os Jogos Rio 2016. Porém, uma Parceria Público Privada licitada pela prefeitura do Rio viabilizou parte importante das obras da Barra e reduziu significativamente o montante que seria aportado pelo Ministério do Esporte, o que resultou em ganho para os cofres públicos. Dessa forma, no caso da Barra, restou ao Ministério financiar quatro das instalações que ali serão erguidas pela prefeitura: Centro de Tênis, Velódromo, Arena de Handebol e Centro de Esportes Aquáticos. Os editais de licitação foram lançados em 2013.

Outras obras para os Jogos de 2016 na Barra também estão em andamento, como o Centro Principal de Imprensa (MPC), o Centro Internacional de Transmissão (IBC), a Vila dos Atletas e três pavilhões esportivos.

No parque olímpico de Deodoro, principal legado de infraestrutura dos Jogos Pan-Americanos de 2007, foi licitado o projeto conceitual de todas as instalações esportivas, e as obras estão previstas para começar em 2014. Ali serão realizadas competições de 11 modalidades olímpicas e quatro paraolímpicas. Instalações construídas para os Jogos Pan-Americanos de 2007, como o Centro Nacional de Tiro Esportivo, o Centro Nacional de Hipismo e a piscina do pentatlo moderno passarão por adequações e serão integralmente utilizadas nos Jogos Olímpicos de 2016. Três novas instalações permanentes serão construídas: a Arena Deodoro (esgrima e basquete), a pista de BMX e o circuito de canoagem slalom. Os campos de hóquei sobre grama existentes serão substituídos para atender a requisitos da Federação Internacional da modalidade. Serão construídos na forma de estruturas temporárias o circuito de mountain bike e a arena de pentatlo moderno (hipismo, corrida e tiro) e rúgbi.

Todas as instalações dos parques olímpicos de Deodoro e da Barra vão compor o futuro Centro Olímpico de Treinamento (COT) para atletas de alto rendimento, principal legado esportivo dos Jogos para a cidade e o país.

2.2.3 Ações

2.2.3.1 Ações – Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Quadro A.2.2.3.1 – Ações Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Identificação da Ação									
Código	10.51101.27.811.2035.20D8 Tipo : Atividae								
Título	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016								
Iniciativa	Planejamento e implantação de projetos de infraestrutura, bem como de outros projetos correlatos à preparação, à promoção e à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, no que tange a serviços, a obras e a compromissos governamentais.								
Objetivo	0687 - Coordenar e integrar a atuação realização dos Jogos Olímpicos e Paraoli ampliação do legado esportivo, social e esportiva necessária.	ímpicos Rio 2016, cons	iderando a geração e						
Programa	Esporte e Grandes Eventos Esportivos	Código: 2035	Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	Orçamentária 51101 Ministério do Esporte								
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()	Brasil sem Miséria						

Lei Orçamentária 2013											
Execução Orçamentária e Financeira											
Dotaç	ão		Despesa	a			Restos a	a Pagar inscritos 2013			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidao	da	I	Paga	Processad	los	Não P	rocessados	
131.000.000,00 2	264.506.843,00 1	11.328.925,86	64.635.866	5,74	64.46	8.660,66	2.733.308,	,68	94.6	17.960,79	
			Execução								
					idade		Mon	itante			
	Descrição da	meta			de edida	Previsto	Reprogran	nado	Re	ealizado	
Administração e custeio das despesas necessárias com preparação, organização, realização e legado dos Jogo Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com preparação o atletas, realização de eventos testes, contratação de serviço especializados de consultoria, apoio as ações de inteligênce e segurança pública, ação de manutenção de instalaçõe esportivas e despesas diversas com outros serviço necessários Visando, assim, desenvolver ações par preparação, organização e realização dos Jogos Olímpicos Paraolímpicos Rio 2016.					idade	32,00				18,00	
	Resto	os a Pagar Não	processad	los - l	Exercí	cios Ante	riores				
Execução (Orçamentária e 🛚	Financeira				Execução	Física - M	Ietas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta					idade nedida	Realizada	
108.774.464,50	92.108.422,72	15.571.501,9	necessá organiz Jogos (2016, realizad de contrat de con inteligé de pro ação de esporti	Administração e custeio das despesas necessárias com a preparação, organização, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com preparação de atletas, realização de eventos testes,						43,00	

Identificação da Ação										
Código		10.5110	10.51101.27.811.2035.14TQ Tipo : Projeto							
Título		Implant	ação de Infraestru	tura para o	s Jog	os Olímp	icos e I	Paraolímpicos	Rio 20	16
Iniciativa		correlate	Planejamento e implantação de projetos de infraestrutura, bem como de outros projetos correlatos à preparação, à promoção e à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, no que tange a serviços, a obras e a compromissos governamentais.							
Objetivo Objeti						a geração e				
Programa		Esporte	Esporte e Grandes Eventos Esportivos Código: 2035 Tipo: Temático							
Unidade Orçan	nentária	51101 Ministério do Esporte								
Ação Prioritári	a	(X) Sim () Não Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria							n Miséria	
			Lei Or	çamentári	ia 20	13				
			Execução Oro	çamentária	a e Fi	nanceir	a			
Do	tação			Despesa	ì			Restos a Pagar inscritos 2013		
Inicial	Fin	al	Empenhada	Liquida	da	Pag	ga	Processados	Não I	Processados
500.000.000,00	1.293.015	5.266,00	499.999.999,20	4.889.256	5,79	4.889.2	56,79	-		-
			Ex	ecução Fís	sica					
Descrição da meta					<u> </u>	nidade de Montante medida Previsto Reprogramado Rea			Realizado	

Implantação, mode necessária para pro Olímpicos e Paraoli reforma e adequação de apoio, aquisição de serviços com o implantação, mode necessária à realizar Rio 2016.	Percentual de execução física	33,00	-		7,00			
	Restos a	Pagar Não process	sados	- Exercícios A	Anteriores	3		
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Desc	escrição da Meta Unidade de		e de medida	R	Realizada

			Idon	tificação do	1 050	2						
Código		10.51	101.27.811.2035.0	tificação da	Açac)		Tipo: Opera	cõo	Fenociais		
Título		.	essão de Bolsa a A					Tipo. Opera	içoc	SESPECIAIS		
Iniciativa			ação e qualificaçã		\ tloto							
Illiciativa							nortivo mi	ın dialmanta rad	onh	aaida aam		
			0676 - Elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente reconhecida, com apoio à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva, com									
Objetivo												
Objetivo			stímulo à pesquisa e inovação tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e rticulação das estruturas, com segurança e conforto nos espetáculos, fomentando a									
			são econômica.	ius, com se	Surun	ça e e	omorto no	s espetaeuros,	1011	iciianao a		
Programa			te e Grandes Even	tos Esportiv	os C	ódigo:	2035	Tipo:	Ten	nático		
Unidade Orçan	nentária	51101	Ministério do Es	sporte				_				
Ação Prioritári	a	() Si		•	so pos	sitivo: (()PAC	() Brasil	l sen	n Miséria		
•			Lei C)rçamentári								
			Execução O				ra					
Dota	ação		•	Despesa	ì			Restos a Pagar	r inse	critos 2013		
Inicial	Fina	<u>.1</u>	Empenhada	Liquidad	ام	I	Paga	Processados		Não		
Illiciai	1.1116	11	Empemada	Liquidad	ıa		_	Troccssados	Pr	ocessados		
183.000.000,00	183.000.0	000,00	183.000.000,00	105.227.73		105.2	27.735,00	-		-		
			E	xecução Fís	ica							
	Desc	crição d	a meta		Uni	idade		Montante				
	Desc	iiçao u	a meta		de medida Previsto		Previsto	Reprograma	ido	Realizado		
Apoio financeir	o mensal	, sem	qualquer víncul	o entre os								
			iblica federal, par									
			rias: 1) Atleta									
			am participado co									
			tários brasileiros									
			ue tenham partic									
			va em âmbito n									
			tletas que tenham									
			ortiva internaciona		T I	idade	10.000,00			11.183		
			tiva a atletas q Para Olímpicos; :		Un	naaae	10.000,00	-		11.185		
			am participado co									
			am participado co a Pódio, destinada									
			olímpicas e par									
			ódio, de acordo c									
			Lei nº 12395, de									
de 2011 Visando												
e o aprimoram												
modalidades do												
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores											
Exec	ução Orça	mentá	ria e Financeira				Execução	Física - Meta	S			

Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	=	•			

			Ide	ntificação	da Ao	rão						
Código		10.51101	.27.811.2035.20							Tip	o: Atividade	
			ão de Atletas		ıção d	de Recu	rsos Hu	ımar	os para o			
Título		Rendime	nto	-					-			
Iniciativa		Estímulo	e apoio à prepa	ração de atl	letas e	profissi	onais					
			Elevar o Brasil à									
01:4:		apoio à p	preparação de at	letas, equip	pes e	profissio	nais, da	bas	e a excelêr	icia esp	portiva, com	
Objetivo			à pesquisa e in uturas, com se									
		econômic		gurança c	COIII	orto no	з сърси	ucur	os, iomen	tanao	a difficilisao	
Programa			Grandes Event	os Esportiv	os	Código:	2035			Tip	o: Temático	
Unidade Orçame	entária	51101 N	Iinistério do Esp	orte								
Ação Prioritária		() Sim	(x)Não	Caso p			.C		() Br	asil sen	n Miséria	
				Orçamenta								
D	4		Execução (ria e	Finance	ira	П	lantan - D		i.e. 2012	
	otação	1		Despesa	1	ъ					critos 2013	
Inicial	1 1					Pa	•	Pro			Processados	
206.700.000,00	206.700	0.000,00	91.281.499,00	26.337.43						64.9	64.944.064,59	
				Execução I		dade de			Monta	nte		
	Des	scrição da	meta			edida	Previs	sto	Reprogra		Realizado	
Apoio financeiro					111	Caraa	11011	,,,,	reprogra	inaco	Reunzudo	
pessoal especializ												
aquisição de mat apoio e material a												
de avaliações ci												
realização e par												
seminários, congr												
de conhecimento					Pe	essoa						
ligados ao desenv						eficiada	3.27	0			38.453	
de alto rendiment e manutenção			modernização, s sicos, e aqui									
equipamentos e n												
a prover as condi-												
de esporte de al												
desenvolvimento,												
além de proporcio				onais para								
atuarem com o es	porte de											
	~ ^		os a Pagar Não		os - E	xercícios				<i>f</i>		
Valor em	uçao Oı	rçamentár	ria e Financeira						Física - N			
01/01/2013	Va	lor Liquida	ado Valor C	Cancelado	I	Descrição	da Me	ta	Unidad medio		Realizada	
_		-	ĺ				-		-		-	

	Identificação da Ação										
Código	10.51101.27.811.2035.14TP	Tipo: Projeto									
Título	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto R	endimento									
Iniciativa	Implantação da Rede Nacional de Treinamento e das Cidades Esportiva	ıs									
	0676 - Elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente	reconhecida, com									
Objetive	apoio à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelên	cia esportiva, com									
Objetivo estímulo à pesquisa e inovação tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e articulação											
	das estruturas, com segurança e conforto nos espetáculos, foment	ando a dimensão									

		econômi	ica.								
Programa		-	e Grandes Eventos			ódigo: 2035	Ti	po: 7	Γemático		
Unidade Orça Ação Prioritán		51101 I	Ministério do Espo (x)Não	rte		sitivo: ()PAC	() Rr	acil c	em Miséria		
Açao I Horitai	ıa	() 51111	· /	can		` ′	() D1	asii s	ciii wiisciia		
	Lei Orçamentária 2013 Execução Orçamentária e Financeira										
	Dotação		, ,		espesa		Restos a Pa	gar iı	nscritos 2013		
Inicial	Fi	inal	Empenhada	I	Liquidada	Paga	Processados	Não	o Processados		
177.739.233,0	0 177.73	9.233,00	79.040.839,23	3.	775.024,04	3.775.024,04	-	75	75.265.815,20		
	-		Exe	ção Física							
	Descric	ão da me	ta		Unidade		Montante				
					de medida	Previsto	Reprograma	do	Realizado		
infraestrutura esportivas de especificações específicas par com o fim de para a prática o	para o des alto rend técnicas les a o desenv implantar lo esporte o o de atletas	senvolvimimento, ogalmente olvimento e modern de alto res s e a pron	e modernização nento de atividad de acordo com estabelecidas regro do esporte form nizar espaços físic ndimento, visando noção da imagem	es as al, os o o do	Unidade	321	-		1		
		Resto	s a Pagar Não pro	oce	ssados - Exe	rcícios Anterio	ores				
Execuç	ăo Orçame	entária e	Financeira			Execução	Física - Meta	S			
Valor em 01/01/2013	Valor Liq	uidado	Valor Cancelado		Descri	Unidade de medida		Realizada			
-	-		-			-	-		-		

			Ident	ificação da A	Ação	,				
Código		10.5110	1.27.812.2035.14						T	lipo : Projeto
Título		Implant	ação de Espaços I	Públicos de E	Espor	rte e Laz	er – Pra	ıça c	do Esporte	
Iniciativa		acessibi	ação de espaços lidade, gestão e n quadras, ginásios	nanutenção d						
Objetivo			Ampliar e qualifições intersetoriais							
Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos Código: 2035 Tipo: Temático										
Unidade Orçamentária 51101 Ministério do Esporte										
Ação Prioritária () Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria										
				-çamentária						
			Execução Or	çamentária (e Fir	nanceira	1			
Dot	ação			Despesa Restos a				estos a Pagar ins		
Inicial	Fin	al	Empenhada	Liquidada	a	Pag	ga	F	Processados	Não Processados
349.500.000,00	199.500.	.000,00	199.500.000,00	-		-			-	-
			Ex	ecução Físic						
	Des	crição da	meta			nidade			Montante	
		,			de i	medida	Previst	to	Reprogramado	Realizado
serviços voltado	s à prátic ındo a p	a do esj articipaçã	que comporte a porte e lazer e ăo social e a extrema pobreza.	a formação	Uı	nidade	198		-	-
		Resto	s a Pagar Não pr	ocessados -	Exe	rcícios A	Anterior	es		
Execução	Orçament	ária e Fi	nanceira			Execu	ução Fís	sica	- Metas	

Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
_	-	-	-	-	-

			Ide	ntificação d	a Ac	ลัก					
Código		10.5110	01.27.812.2035.5							Ti	po: Projeto
Título			tação e Moderni		fraest	rutura	para Esp	orte E	ducaciona		
Iniciativa		acessib		cos e equipamentos de esporte e de lazer, garantindo políticas de e manutenção da infraestrutura (praças da Juventude, academias ao ar							
Objetivo		0669 -	Ampliar e qual								
Programa		Esporte	e e Grandes Even	tos Esportiv	os	Códig	o: 2035			Tipo	o: Temático
Unidade Orçan	entária	51101	Ministério do Es	porte							
Ação Prioritária	a	() Sin				ivo: ()	PAC		() Bra	asil s	em Miséria
				Orçamentái							
			Execução C)rçamentár	ia e F	inance	ira				
I	Ootação			Despesa				Res	tos a Paga		critos 2013
Inicial	Fin	al	Empenhada	Liquida	da	P	aga	Proc	essados	Não	Processados
1.056.040.623,00	1.130.013	.807,00	708.950.138,99	10.632.51	0,81	9.903	.583,41	263.39	99.475,30	69	8.317.628,18
]	Execução Fí	sica						
	Dasc	rição da	meta		Un	idade			Montan	te	
	Desc	rição da	meta		de n	nedida	Previs	to R	leprogram	ado	Realizado
equipamentos e poliesportivas, complexos espor permanentes, en modernizar áreas instalações e ec contribuindo par melhorar a qu	educacional, recreativo e de lazer, mediante disponi equipamentos e instalações esportivas tais compoliesportivas, campos de futebol, ginásios o complexos esportivos, pistas de atletismo, equipame permanentes, entre outros. Busca-se assim, disp modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, instalações e equipamentos adequados à prática contribuindo para reduzir a exclusão e o risco so melhorar a qualidade de vida, mediante gacessibilidade a espaços esportivos modernos.					to: quadras de esporte, entos e bens onibilizar e assim como a esportiva, ocial e para		1.973			358
		Rest	tos a Pagar Não	processado	s Ex	ercício	s Anteri	ores			
Execução						Ex	ecução I	Tísica -			
Valor em 01/01/2013	Valo Liquida		Valor Cancelado	Γ	D escri	ção da	Meta		Unidad de medi		Realizada
311.046.565,86	34.521.70		46.500.178,89	Construção modernizaç esportiva, je esporte edilazer, mediazer, mediazer, mediazer, medias como campos de esporte, co de atletism permanente assim, disáreas para a assim de equipamente esportiva, de esportiva esportiva, de esportiva esp	cão para o para o para o para o liante tos e comple mple no, e es, er ponib a prát como tos a	da o desen onal, r dispo instala adras utebol, xos esp equipan ntre ou oilizar ica de in adequad	ecreativo nibilizaç ções espo poliespo ginásio portivos, nentos e tros. Bu e mode esporte e stalações dos à	trutura nto do e de ão de ortivas ortivas, os de pistas e bens ssca-se ernizar e lazer, e e prática	Unidad		-

		_
	exclusão e o risco social e para	
	melhorar a qualidade de vida,	
	mediante garantia de acessibilidade a	
	espaços esportivos modernos.	

			Identificaçã	io da Ação						
Código			7.122.2123.8785					ipo : Atividade		
Título				grama de Aceleração do Crescimento - PAC						
			e Gestão e Manuter							
Programa			23 Tipo: Gestão, M	Ianutenção e Se	rviços	ao Est	ado			
Unidade Orçamenta	ária	51101 Min	istério do Esporte							
Ação Prioritária		(x)Sim	()Não	Caso positivo	o: (x)PA	AC	() Bras	il sem Miséria		
			Lei Orçame							
		E	Execução Orçamen	tária e Financ	eira					
D	otação			Despesa				gar inscritos 013		
Inicial		Final	Empenhada	Liquidada	Pa	ıga	Processados	Não Processados		
500.000,00	50	00.000,00	500.000,00	-			-	500.000,00		
			Execuçã	o Física						
I	Descrica	ão da meta		Unidade de			Montante			
	,			medida	Prev	isto	Reprogramado	Realizado		
Esses gastos comprapoio à implementaç aquisição, manutenç de mobiliário, tecno serviços, aquisição conformações gerendocomoção (aquisição e afins); capacitaçiviabilização dos emptécnica, pesquisa avaliação da impempreendimentos e dos empreendimentos e dos empreendimentos e federal. Constituir u os gastos com a gerescimento-PAC, passíveis de apropria	ão do I face de la seria con la constanta de la constanta con la constanta de la constanta de la constanta con la constanta de la constanta con la constanta de la constanta con la constanta de la constanta	PAC: serviços de frota va la informação ware e softwo despesas despesas, pagagentes er mentos, servi isfação e fun atividades no PAC, no âm outras entiro de custos o Programa ndo as desp	os administrativos; veicular; aquisição do (contratação de ware); sistemas de com viagens e gamento de diárias avolvidos com a cos de consultoria monitoramento e cionamento dos ecessárias à gestão mbito do próprio dades do Governo a para contabilizar de Aceleração do esas que não são	Unidade	1					
			Pagar Não processa	ados - Exercício						
	Orçam	entária e Fi	nanceira		Execu	,	Tísica - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor	Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da	Meta	Ţ	Jnidade de medida	Realizada		
-		-	-	-			-	-		

Fonte: SIAFI e SIOP (Acesso em 07/03/2014)

2.2.3.3 Ações Não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS

Quadro A.2.2.3.3 - Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS

	Identificação da Ação									
Código	27.811.0181.128X.0001	Tipo: Projeto								
Título	Apoio a Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpio	cos e Paraolímpicos Rio 2016								

Objetivo	rendimento, com o as disparidades d modalidades espo desempenho do brasileiro em con	esso ao esporte de o objetivo de dimi le resultados entre ortivas e melhora atleta de rendim mpetições nacionai no forma de promovo exterior.	nuir e as r o Código: Não s ento is e	se aplica	Tipo: Nã	ão se aplica	
Programa:	Brasil no Esporte d	le Alto Rendimento	- Brasil Campeão	Código: 018	31 Tipo:	Finalístico	
Unidade Orçamentária	51101 Ministério	01 Ministério do Esporte					
Ação Prioritária	() Sim (x)Nã	io Caso positivo:	()PAC () Brasil s	sem Miséri	a	
	Restos a Pagar	r Não processados	Exercícios Anterio	res			
Execução C	Orçamentária e Finan	nceira	Exec	ução Física	- Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	a	lade de edida	Realizado	
44.323.020,07	32.682.131,38	(10.197.518,19)	Não se aplica	Un	idade	7	

			Identificação da Ação		
Código		7.811.2035.20JN	7.0001	Tipo	Atividade
Título	P	reparação de Atl	etas		
Iniciativa	Е	stímulo e apoio a	à preparação de atletas e profissionais		
Objetivo		Elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente reconhecida, com apoio à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva, com estímulo à pesquisa e inovação tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e articulação das estruturas, com segurança e conforto nos espetáculos, fomentando a dimensão econômica.			
Programa			s Eventos Esportivos Código: 2035	Tipo	: Temático
Unidade Orçamenta	ria 5	1101 Ministério	-		
Ação Prioritária	(Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Mise	éria <u> </u>	
			r Não processados - Exercícios Anteriores		
Execução Orçan		Financeira Valor	eira Execução Física - Meta		
, 4101 0111			Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
24.844.209,39 23.487.225,91 (1.166.514,15) Fonte: SIAFI e SIOP (Acesso em 07/03/2014)			Apoio financeiro supletivo para o pagamento e formação de pessoal especializado e de apoio, contratação de serviços, aquisição de material e equipamento técnico-esportivo e de apoio e material administrativo. Apoio à realização de avaliações científicas e de controle de dopagem; à realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento; e implantação, modernização, adequação e manutenção de espaços físicos, e aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais e esportivos.	Unidade	19

Identificação da Ação						
Código	27.811.2035.20SL.0001	Tipo: Atividade				
Título	Apoio à Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraol	ímpicos Rio 2016				
Iniciativa	Planejamento e implantação de projetos de infraestrutura, bem como correlatos à preparação, à promoção e à realização dos Jogos Olímpio Rio 2016, no que tange a serviços, a obras e a compromissos governamentos de la compromisso	cos e Paraolímpicos				

Objetivo preparaçã Olímpicos a geração urbano,			ação, promoção icos e Paraolímp ção e ampliação	a atuação governamental na o e realização dos Jogos oicos Rio 2016, considerando do legado esportivo, social e implantar a infraestrutura	587 Tipo: na	ão se aplica	
Programa		Esport	e e Grandes Eve	ntos Esportivos Código:	o: 2035 Tipo: Temático		
Unidade Orçam	entária	51101	Ministério do E	Sporte			
Ação Prioritária	a	() Si	im (x)Não Ca	o Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria			
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução	Orçamen	tária e F	inanceira	Execução Física - Meta			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado		Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado	
		(1.157.499,41)	Implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária para preparação, realização e legado dos jogos olímpicos e paraolímpicos 2016, por meio da construção, reforma e adequação das instalações esportivas, laboratório e de apoio, aquisição de materiais, equipamento e contração de serviços.	Unidade	25		

Identificação da Ação							
Código		27.128.2035.245	66.0001	Tipo: Atividade			
Título		Capacitação de I	Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendin	nento			
Iniciativa			Qualificação da gestão e da governança do esporte				
Objetivo		Elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente reconhecida, com apoio à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva, com estímulo à pesquisa e inovação tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e articulação das estruturas, com segurança e conforto nos espetáculos, fomentando a dimensão econômica.			ão se aplica		
Programa		Esporte e Grandes Eventos Esportivos Código: 203			Tipo: Temático		
Unidade Org	Unidade Orçamentária		51101 Ministério do Esporte				
Ação Priorit	Ação Prioritária		() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				
		Restos a Paga	r Não processados - Exercícios Anteriores				
Execução	Orçamentári	a e Financeira	Execução Física - Meta				
Valor em 01/01/2013			Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado		
321.693,45	5 138.428,01 (183.265,44)		Promoção e apoio à participação e realização de cursos, seminários, congressos, intercâmbios científicos, tecnológicos e esportivos e outros tipos de processos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte de alto rendimento.	Unidade	3		

Identificação da Ação						
Código	27.811.0181.8766.0001	Tipo: Atividade				
Título	Implantação e Modernização de Infraestrutura p	ara o Esporte de Alto Rendimento				
Objetivo	Democratizar o acesso ao esporte de alto rendimento, com o objetivo de diminuir as disparidades de resultados entre as modalidades esportivas e melhorar o desempenho do atleta de rendimento brasileiro em competições nacionais e	Código: não se aplica Tipo: não se aplica				

	inte	internacionais, como forma de promover a						
	ima	imagem do País no exterior.						
Programa	Bra	Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão Código: 0181 Tipo: Temático						
Unidade Orçamo	Unidade Orçamentária 51101 Ministério do Esporte							
Ação Prioritária () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria								
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Meta				
Valor em 01/01/2013	Valor Lie	quidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado		
1.355.689,59	-		-	Não se aplica	Unidade	-		

Identificação da Ação								
Código	27.811.0181.2358.0	Tipo	Tipo: Atividade					
Título	Funcionamento de N	Funcionamento de Núcleos de Categorias de Base do Esporte de Alto Rendimento						
Objetivo	rendimento, com o disparidades de resu esportivas e melhor de rendimento br nacionais e interna	Democratizar o acesso ao esporte de alto rendimento, com o objetivo de diminuir as disparidades de resultados entre as modalidades esportivas e melhorar o desempenho do atleta de rendimento brasileiro em competições nacionais e internacionais, como forma de promover a imagem do País no exterior.						
Programa	Brasil no Esporte de	Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão Código: 0181 Tipo: Te						
Unidade Orçamentária 51101 Ministério do Esporte								
Ação Prioritária () Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria								
Restos a Pagar Não processados Exercícios Anteriores								
Execução	Orçamentária e Finan	ceira	Execu	ção Física - Meta				
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado			
1.506.328,00	526.073,40	(980.254,60)	Não se aplica	Unidade	1			

Fonte: SIAFI e SIOP (Acesso em 07/03/2014)

2.2.3.5 Análise Situacional

As Ações executadas pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento são voltadas para a constante melhoria e desenvolvimento do esporte de alto rendimento nacional, tanto no que se refere a investimentos realizados diretamente aos atletas (principalmente aqueles dos programas olímpicos e paraolímpicos) como em toda a infraestrutura necessária a seu desenvolvimento. Para tanto, a SNEAR realiza diversas atividades, dentre as quais destacam-se a concessão de bolsa a atletas, apoio a formação de equipe multidisciplinar, a implementação e/ou modernização de locais de treinamento e competição, o apoio à realização e a participação em competições e treinamentos nacionais e internacionais e a qualificação de profissionais ligados ao esporte de alto rendimento.

Em 2013, o Programa Bolsa Atleta (Ação 09HW) contemplou 12.350 atletas através do oferecimento das categorias de bolsa: Atleta de Base, Estudantil, Nacional, Internacional e Olímpico/Paraolímpico. Além disso, a nova categoria Atleta Pódio, parte do Plano Brasil Medalhas, beneficiou 157 atletas.

Importante informar também que o Programa quitou o pagamento das bolsas de dois anos. Assim, está eliminada a defasagem de tempo entre resultados do atleta e pagamento do benefício.

Em um esforço para dar suporte à gestão visando a melhoria de sua capacidade operacional, maior celeridade nos seus processos e aprofundar o conhecimento sobre o esporte de alto rendimento, o Ministério do Esporte firmou contratos com a Fundação Getúlio Vargas, Fundação Ezute e Caixa Econômica Federal.

Foram formalizadas, também, parcerias com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Universidade Federal do Paraná, por meio de Acordo de Cooperação, com a finalidade de coleta de informações sobre o esporte de alto rendimento e a análise e interpretação do significado desses dados, para qualificar a gestão e contribuir para que a SNEAR passe a ser referência em informação esportiva.

No que se refere ao apoio à implantação e modernização de infraestrutura para esporte de alto rendimento, a secretaria atingiu suas metas, através da realização de cooperações, contratos de repasse, e convênios, a fim de promover as melhorias e/ou construções de novos centros de treinamentos, através de parcerias com Universidades, Estados, Municípios e Distrito Federal, Clubes e Entidades Nacionais de Administração do Desporto, considerando o fato que muitas delas não possuem estrutura adequada ou pelo fato das estruturas precisarem de reformas e modernizações. Além dos investimentos, têm-se a integração de varias iniciativas, que potencializam a aceleração dos legados econômicos, educacionais, sociais e culturais, não somente no Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, mas em todo o território nacional.

No que diz respeito à Ação 14TR - Implantação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer-, a lista de selecionados pelo programa CIE foi divulgada no dia 10/12/2013 por meio da Portaria nº 298/2013.

Após a divulgação do processo seletivo dos Centros de Iniciação ao Esporte foi realizado empenho de R\$ 700.000,00 para os 285 CIE's/PAC selecionados, totalizando R\$ 199.500.000,00.

O desempenho das ações desta secretaria em 2013 poderia tem alcançado melhores resultados não fosse a baixa disponibilidade de limites orçamentário e financeiro disponibilizados frente às demandas.

No entanto, é importante ressalvar que com o crescimento da atuação externa da SNEAR e o aumento reconhecido de sua relevância no contexto de desenvolvimento do esporte de alto rendimento no Brasil, as condições de infraestrutura de trabalho estão muito aquém da necessidade em relação às demandas. O quadro atual de servidores em relação às demandas processuais tem como consequência a dificuldade de estabelecer fluxos e processos que deveriam considerar questões de controle e de segregação de funções. Os processos acabam por ter todas as suas fases numa mesma área, desde a formalização da proposta, análise, celebração, acompanhamento e fiscalização e prestação de contas quanto à execução do objeto.

A Coordenação Geral da Bolsa-Atleta tem seu maior contingente funcional em trabalho terceirizado, e mesmo assim em número insuficiente. Os processos nessa área também se iniciam e finalizam sob a gestão dos mesmos técnicos.

Assim, não há como reciclar e atualizar a qualificação dos servidores de maneira adequada, pois não podem estar ausentes de seus postos de trabalho e a consequência em médio prazo poderá ser um importante declínio na qualidade dos serviços, já que não existe perspectiva formal de novo concurso para aumento do quadro de funcionários ou até mesmo a realocação interna desses.

Além disso, podemos ainda destacar as dificuldades estruturais na SNEAR em termos de espaço físico, pois esta Secretaria está apartada do restante do corpo do Ministério do Esporte, em um espaço aquém das necessidades do trabalho dividida com a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem em um corredor do 1º andar cedido no prédio do DNIT. Em termos de suporte é importante destacar que a SNEAR não conseguiu viabilizar, junto à área responsável do ME, um sistema informatizado para gerenciar suas ações e que o sistema de concessão de bolsas a atletas é defasado e não atende as necessidades de operação do Programa Bolsa-Atleta.

Outra questão, de ordem intrínseca do ME, está relacionada com os fluxos e processos internos da SNEAR e esses com os da Secretaria Executiva do ME que não estão regulamentados dificultando o controle e a velocidade de efetivação.

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Em 2013 a SNEAR obteve algumas melhorias em relação ao exercício de 2012, especialmente no que se refere ao aumento da quantidade de recursos humanos, estrutura física e tecnológica e mapeamento e padronização de processos.

Para monitorar e controlar o desempenho das principais atividades da Secretaria, durante o ano foram realizados, em conjunto com a Universidade Federal do Paraná, estudos com vistas à implantação de novos indicadores e sua aplicação está sendo discutida no âmbito do planejamento da Unidade.

Considerando que o citado planejamento ainda não se encontra finalizado, os indicadores abaixo elencados são apenas propostos, podendo sofrer alterações até sua efetiva implantação.

Indicadores Propostos

Indicador: Índice de Medalhas por Investimentos Anteriores

Descrição: Expressa a quantidade de medalhas conquistadas em comparação aos investimentos realizados

Indicador: Índice de Bolsistas por Medalhistas

Descrição: Expressa a quantidade medalhas conquistadas em competições por bolsistas beneficiados pelo Programa Bolsa Atleta

Indicador: Índice de Convênios por Medalhistas

Descrição: Expressa a quantidade de medalhas conquistadas em relação aos convênios celebrados

Indicador: Índice de Centros de Excelência por investimento do ME

Descrição: Expressa a quantidade de medalhas conquistadas em relação aos convênios celebrados

Indicadores existentes:

Indicador: Índice de Atletas Contemplados nos Programas Olímpicos e Paraolímpicos

Descrição: Expressa a quantidade de benefícios concedidos pelo Programa Bolsa Atleta, de acordo com Meta estabelecida no PPA 2012-2015

Agregação: Departamento

Agregação: Departamento Classificação: Resultado Unidade: Porcentagem

Fórmula: Quantidade de atletas inscritos no Programa que preencham os requisitos necessários

dividido pelo número de atletas contemplados, multiplicado por 100.

Fonte: Coordenação do Programa

Resultado: 100

Indicador: Índice de Entidades Nacionais de Administração do Desporto avaliadas

Descrição: Expressa a quantidade entidades avaliadas visando sua qualificação, de acordo com Meta estabelecida no PPA 2012-2015.

Agregação: Departamento Classificação: Resultado Unidade: Porcentagem Fórmula: Quantidade de Entidades avaliadas dividido pelo número total de Entidades existentes,

multiplicado por 100. Fonte: Setor Responsável pela avaliação Resultado: não houve avaliação no período

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

Subitens não aplicáveis e este capítulo:

- 3.3 Remuneração paga a Administradores: Esta UJ não realiza despesa com remuneração à administradores, membros de diretoria estatutária, de conselho de administração ou de conselho fiscal.
- 3.4 Sistema de Correição: A atividade correcional é exercida de forma centraliza, uma vez que é autoridade instauradora é o Ministro de Estado, que tem como fundamento o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição e o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº nº 1.043/2007 da CGU:_Tendo em vista a centralização da atividade os lançamentos das informações são realizadas no âmbito da Secretaria Executiva do Ministério.

3.1. Estrutura de Governança

O Controle Interno é exercido neste Ministério do Esporte – ME em três instâncias de atuação: a primeira pela SNEAR-ME, por meios do Departamento de Esporte de Base e de Alto Rendimento, do Departamento de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos e do Departamento de Infraestrutura de Esporte; a segunda, por meio da Assessoria Especial de Controle Interno e a terceira e última, pela Consultoria Jurídica, em consonância com os normativos que regulam as suas ações (Decreto nº nº 7.784, de 07.08.2012).

De acordo com a estrutura básica da Pasta, aprovada pelo Decreto nº nº 7.784, de 07 de agosto de 2012, na SNEAR-ME, o Controle Interno é exercido, nas ações pertinentes, por cada Unidade Administrativa, sendo que ao Departamento de Esporte de Base e de Alto Rendimento, que compete:

- I subsidiar a formulação, implementação e avaliação dos programas, projetos e ações destinados ao esporte de base, ao esporte de alto rendimento e ao desenvolvimento do esporte universitário;
- II promover a capacitação de técnicos e árbitros com formação em esporte e para-esporte de alto rendimento;
- III promover eventos e a capacitação de pessoas para o esporte universitário;
- IV apoiar a realização das competições previstas nos calendários oficiais das entidades esportivas;
- V promover a cooperação nacional e internacional que vise ao desenvolvimento do esporte de base e de alto rendimento para atletas e para-atletas;
- VI coordenar e acompanhar as atividades de controle e fiscalização de convênios;
- VII apoiar os atletas e técnicos por meio de incentivos oficiais;
- VIII promover as relações institucionais com os integrantes do Sistema Nacional do Desporto;
- IX promover estudos e análises sobre pleitos de aquisição de equipamentos e materiais esportivos total ou parcialmente isentos de tributação; e,
- X desenvolver estudos sobre pleitos, programas, projetos e ações.

Por sua vez ao Departamento de Excelência Esportiva e promoção de Eventos compete:

- I coordenar as ações dos Centros de Excelência Esportiva para a elaboração de estudos, com vistas ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento;
- II apoiar a realização de eventos e competições destinados ao aprimoramento dos atletas e para-atletas de alto rendimento;
- III coordenar e acompanhar as atividades de controle e fiscalização dos convênios firmados pelo Departamento;
- IV apoiar atletas e técnicos por meio de incentivos oficiais ou de patrocinadores;
- V promover as relações institucionais com os integrantes do Sistema Nacional do Desporto; e
- VI desenvolver estudos sobre pleitos, programas, projetos e ações.

Por seu turno ao Departamento de Infraestrutura de Esporte compete:

- I coordenar, apoiar, acompanhar e avaliar planos, programas e ações destinados a infraestrutura do esporte, por meio de parcerias com entidades públicas e privadas, necessários à execução do Programa de Aceleração do Crescimento PAC:
- II atuar, em conjunto com parceiros públicos e privados, na administração dos programas de construção, ampliação, reforma, manutenção e restauração de projetos de infraestrutura de esporte;
- III coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação de recursos de responsabilidade do Ministério em projetos de infraestrutura de esporte de entidades públicas e privadas, observadas a legislação e as normas específicas do PAC;
- IV normatizar o processo de aprovação e execução das propostas de infraestrutura de esporte, por entidades públicas e privadas, atendendo as normas legais e as especificidades do PAC; e,
- V planejar, coordenar e monitorar, no âmbito do Ministério do Esporte, a implantação e instalação de equipamentos esportivos públicos nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Em segunda instância, de fato, mas sem estrutura formal nem competências estabelecidas no Decreto nº acima citado, a Assessoria Especial de Controle Interno atua em apoio às atividades da Secretaria e tem na prática de suas principais atividades a orientação e a revisão de atos administrativos de controle, bem como a promoção da interlocução entre as Unidades Administrativas e os órgãos de controles interno – Controladoria Geral da União – CGU, externo - Tribunal de Contas da União – TCU e com as instâncias judiciárias.

Em terceira instância segue a Consultoria Jurídica que atua no assessoramento e na assistência, respectivamente, ao Ministério e ao Ministro de Estado, tendo em suas competências:

- I prestar assessoria e consultoria jurídica;
- II fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida na área de atuação do Ministério quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União:
- III atuar, em conjunto com os órgãos técnicos do Ministério, na elaboração de propostas de atos normativos que serão submetidas ao Ministro de Estado; IV realizar revisão final de técnica legislativa e emitir parecer conclusivo sobre a constitucionalidade, a legalidade e a compatibilidade com o ordenamento jurídico das propostas de atos normativos;

- <u>V assistir o Ministro de Estado no controle interno da legalidade</u> administrativa dos atos do Ministério e das entidades a ele vinculadas; e,
- VI examinar, prévia e conclusivamente:
 - a) os textos de edital de licitação e os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados; e
 - b) os atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade, ou se decida a dispensa de licitação.

3.2 Avaliação do funcionamento dos controles internos

A informação está estruturada conforme Quadro A.3.1 a seguir, que contém diversas afirmativas classificadas em cinco elementos do sistema de controles internos da UJ que se pretende avaliar: ambiente de controle; avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação; comunicação e monitoramento.

Quadro A.3.1 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		

Análise Crítica: Sobre o Ambiente de Controle na UJ verificamos que apesar dos Departamentos perceberem que os controles internos são essenciais para a consecução dos objetivos, a percepção não chega a todos os servidores em todos os níveis hierárquicos. Há indicativo de que a comunicação interna, que não têm relação exclusiva com a comunicação institucional e a informação enviada por intermédio da Assessoria de Comunicação necessita de ajustes e colaborar para aprimorar os Mecanismos de Controle para que os riscos sejam detectados e dirimidos, através de um sistema de Monitoramento eficiente, utilizado por todos os servidores, incorporado ao dia a dia na UJ.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

O tema foi abordado no Item 2.3

4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Subitens não aplicáveis e este capítulo:

- 4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação Créditos Originários Executados Diretamente pela UJ: a Unidade não realiza a execução direta de créditos;
- 4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa Créditos Originários Valores executados Diretamente pela UJ: a Unidade não realiza a execução direta de créditos;
- 4.1.3.5 Despesas por Modalidade de Contratação Créditos de Movimentação: Não há informações a apresentar;
- 4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa Créditos de Movimentação: Não há informações a apresentar;
- 4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos: Não há informações a apresentar;
- 4.5 Suprimento de Fundos: Esta UJ não realiza a gestão de suprimento de Fundos;
- 4.7 Gestão de Precatórios: A UJ não realiza Gestão de Precatórios.

4.1 Execução das despesas

4.1.1 Programação

Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçame			Código UO: 180002 UGO:00001					
			Grupos de Despesa Correntes					
Origem dos Créditos Orçamentários			1 – Pessoal e Encargos Sociais	Encar	uros e gos da ⁄ida		tras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIA	L					442	2.651.750,00	
	Suplementares					38	1.330.328,00	
8	Especiais	Abertos						
	Especiais	Reabertos						
CRÉDITOS	E-tus sudinánies	Abertos						
5	Extraordinários	Reabertos						
	Créditos Cancela	ndos				(1.250.000,00)		
Outras Operações								
Dotaçã	io final 2013 (A)				=	822.732.078,00		
Dotaçã	ão final 2012(B)					611.422.043,00		
Variaç	ção (B/A-1)*100						34,56	
			Grupos de Despesa Capital					
Origem dos Créditos Orçamentários			4 –Investimentos	5- Inversões Financeiras	6- Amortiza da Dívida	3	9 Reserva de Contingência	
DOTAÇÃO INICIAL			2.205.148.856,00					
TO	Suplementares		602.721.781,00					
CRÉDITO S	Especiais	Abertos						
CR	Especiais	Reabertos						

	Extraordinários –	Abertos	28.793.184,00		
		Reabertos	272.357.845,00		
Créditos Cancelados			(433.457.845,00)		
Outras Operações	Outras Operações				
Dotaçã	Dotação final 2013 (A)		2.675.563.821,00		
Dotação final 2012(B)			975.122.973,00		
Variação (A/B-1) *100		174,38			

Fonte: SIAFI (Acesso em 19/03/2014)

4.1.1.1 Análise Crítica

Pode se considerar um aumento significativo da dotação referente ao exercício de 2012 quando comparado exercício de 2013, principalmente no grupo "investimento". Um dos principais motivos para essa diferença foi a inclusão da ação 5450 na execução desta SNEAR. Anteriormente ação era executada pela Secretaria Executiva/ME.

Os Créditos Extraordinários abertos e reabertos em 2013 visam atendimento de necessidade voltada à execução dos projetos de apoio, preparação, organização e implantação de infraestrutura relativa aos Jogos Olímpicos Rio 2016, justificados pela importância do evento. Considerando que não foi dado limite a esta Secretaria para execução dos créditos supracitados, os mesmo não foram executados, havendo a necessidade de reabri-los no exercício de 2014.

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Considerando a extensão das informações a serem apresentadas e em observância à Portaria nº TCU 175/2013, os Quadros "A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa" e "A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa" serão apresentados na forma dos Anexos I e II.

Cabe colocar que não foram realizadas Movimentações entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão, não havendo, ante o exposto, informações a apresentar.

4.1.3 Realização de Despesa

4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.4.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: Ministério do Esporte	Código U	O: 51000	UGO: 180002		
Madalidada da Cantuatação	Despesa I	Liquidada	Desp	esa paga	
Modalidade de Contratação	2013	2012	2013	2012	
1 Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	10.770.293,70	10.242.419,98	9.925.165,16	10.085.654,01	
a) Convite	152.009,45	150.511,97	10.580,40		
b) Tomada de Preços					
c) Concorrência	5.039.114,36	5.799.492,97	5.022.109,78	5.799.492,97	
d) Pregão	5.579.169,89	4.292.415,04	4.892.474,98	4.286.161,04	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	=	-	=	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	

2	Contratações Diretas (h+i)	35.642.549,46	25.909.443,62	34.670.531,30	17.739.001,16
h)	Dispensa	24.926.420,63	11.298.141,78	23.969.904,09	11.298.141,78
i)	Inexigibilidade	10.716.128,83	14.611.301,84	10.700.627,21	6.440.859,38
3	Regime de Execução Especial	5.000,00	2.999,22	5.000,00	2.999,22
j)	Suprimento de Fundos	5.000,00	2.999,22	5.000,00	2.999,22
4	Pagamento de Pessoal (k+l)	1.680.072,86	1.312.326,65	1.680.072,86	1.312.111,52
k)	Pagamento em Folha	-	81.502,93	-	81.502,93
1)	Diárias	1.680.072,86	1.230.823,72	1.680.072,86	1.230.608,59
5	Outros	-	87.593.627,72	-	87.593.627,72
6	Total (1+2+3+4+5)	48.097.916,02	125.060.817,19	46.280.769,32	116.733.393,63

Fonte: SIAFI (Acesso em 11/03/2014)

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Para melhor visualização do quadro, considerando a extensão das informações a serem apresentadas e em observância à Portaria nº TCU 175/2013, o "Quadro A.4.1.3.3 — Despesas por Grupo e Elemento de Despesa — Créditos Originários - Total" será apresentado na forma do Anexo III.

Cabe informar que estão suprimidas as linhas referentes a Despesas de Pessoal, Juros e Encargos da Dívida, em Despesas Correntes e Inversões Financeiras e Amortização da Dívida em Despesas de Capital, pois para tais campos não há informações a apresentar.

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Os Grupos de Despesa Correntes 1, 2, 5 e 6 não se aplicam a esta UJ.

As despesas de rubrica GND 3 – Outras Despesas Correntes concentram-se em dois elementos: 41 e 48:

- 1) 41 Contribuições resultado da celebração de convênios, contratos de repasse e descentralizações, visando a execução dos Programas finalísticos da SNEAR, além de transferências à diversas Entidades Nacionais de Administração do Desporto ENAD, tendo em vista a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos;
- 2) 48 Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física despesas para a concessão de bolsas a atletas, que é representado pelo montante de R\$183.000.000, desse modo os dois elementos principais totalizam uma quantia de R\$ 268.531.53;
- 3) 39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica os valores realizados destinaram-se à Administração da Unidade e ao apoio e preparação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016;
- 4) 35 Serviços de Consultorias Visa a melhoria da gestão, capacidade operacional, maior celeridade nos processos de implantação das infraestruturas dos Jogos Rio 2016 e aprofundamento do conhecimento sobre o Esporte de Alto Rendimento.

Quanto à rubrica GND 4 – Investimentos, tivemos os seguintes elementos:

- 1) 42 Auxílios: é considerado o valor mais expressivo das despesas, correspondente aos contratos de repasse geridos pela CAIXA visando a construção de instalações esportivas;
- 2) 51 Obras e Instalações e 52 Equipamentos e Material Permanente, voltadas à preparação de atletas e à implantação de infraestrutura para os Jogos Olímpicos de 2016;
- 3) 39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica os valores realizados destinaram-se à Administração da Unidade e ao apoio a preparação dos Jogos Olímpicos de 2016;

4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

	Restos a Pagar Processados										
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013							
2012	R\$ 8.176.911,59	R\$ 8.113.304,12	-15.832,27	47.775,20							
2011	R\$ 2.711.600,00	-	-	2.711.600,00							
2010	R\$ 16.080.743,55	R\$ 5.700.000,00		10.380.743,55							
2008	R\$ 2.732.736,67	R\$ 682.306,67		2.050.430,00							
2005	R\$ 3.419,67		-3.419,67								

	Restos a Pagar não Processados										
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013							
2012	R\$ 794.776.735,84	R\$ 229.657.968,08	-10.241.563,44	554.877.204,32							
2011	R\$ 67.629.642,29	R\$ 6.598.907,71	-35.219.990,51	25.810.744,07							
2010	R\$ 2.241.923,50	R\$ 798.553,00		1.443.370,50							

Fonte: SIAFI (Acesso em 11/03/2014)

4.3.1 Análise Crítica

O quadro registra os saldos dos empenhos inscritos em Restos a Pagar ao longo dos exercícios de 2005 a 2012 relativos a ações da SNEAR. Registra que houve um aumento significativo nos valores apresentados, tendo em vista agregação da Ação 5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - cuja gestão nos respectivos anos era de responsabilidade da Secretaria Executiva/ME.

O principal motivo que justifica o crescimento expressivo do RAP é a insuficiência de limite de pagamento disponibilizado a esta Secretaria, o que provocou um desequilíbrio entre valores empenhados e sua efetiva liquidação, tendo vista que os limites liberados a cada ano são utilizados para pagamento de despesas de exercício anteriores.

4.4 Transferência de Recursos

4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Considerando a extensão das informações a serem apresentadas e em observância à Portaria nº TCU 175/2013, o "Quadro A.4.4.1 — Caracterização dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício de Referência" será apresentado na forma do Anexo IV.

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.4.4.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

	Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:	Departame	nto de Gestão Intern	a							
CNPJ:	02961162/0	02961162/000174								
UG/GESTÃO:	180002/000	180002/00001								
Modalidade		Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício	Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)							

	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	12	60	43	24.604.967,23	70.919.453,16	62.993.333,51
Contrato de Repasse	31	15	7	6.542.620,40	1.897.250,00	1.138.763,33
Termo de Cooperação	21	30	20	32.000.059,05	27.535.956,51	15.117.219,33
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	66	108	70	88.108.700,68	106.531.659,67	79.249.316,17

Obs.: Não estão computadas as emendas das ações 14TP (10 projetos) e 5450 (1.185 projetos) e ainda 05 projetos que não foram publicados, dentre os quais 2 emendas.

Fonte: SIAFI

4.4.3 Instrumentos sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.

Quadro A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.

Unidade Concedente									
Nome: Departamento de Gestão Interna									
CNPJ: 02961162/000174									
Exercício da			(Ouanti	Instrumentos idade e Montante Repa	ando)				
Prestação	•	os e Montante	(Quanti						
das	Rep	assados	Convênio	Termo de	Contrato de				
Contas				Cooperação	Repasse				
	Contas	Quantidade	1	-	-				
2013	Prestadas	Montante Repassado	5.834.838,92	-	-				
2013	Contas NÃO	Quantidade	2	-	-				
	Prestadas Prestadas	Montante Repassado	1.072.000,00	-	-				
	Contas Prestadas	Quantidade	7	-	-				
2012		Montante Repassado	7.220.430,70	-	-				
2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-				
		Montante Repassado	-	-	-				
	Contas	Quantidade	36	-	-				
2011	Prestadas	Montante Repassado	374.006.972,30	-	-				
2011	Contas NÃO	Quantidade	2	-	-				
	Prestadas	Montante Repassado	2.836.038,08	-					
Anteriores	Contas NÃO	Quantidade	14	-	-				
a 2011	Prestadas	Montante Repassado	18.394.909,45	-	-				

Fonte: SICONV e SIAFI

4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.4.4.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante										
	Nome: Departamento de Gestão Interna CNPJ: 02961162/000174 UG/GESTÃO: 180002/00001									
	Exercício da									
Prestação das Contas	(Quantitativos e Monta	ntes Repassados	Instrume Convênio	Contrato de Repasse					
		Quantidade de Con	tas Prestadas	1						
			Quantidade Aprovada	-	-					
	Cam Duana	Contas Analisadas	Quantidade Reprovada	-	-					
	Com Prazo de Análise	Contas Anansadas	Quantidade de TCE	-	-					
	ainda não Vencido		Montante Repassado (R\$)	-	-					
	venciuo	Contas NÃO	Quantidade	-	-					
2013		Analisadas	Montante Repassado (R\$)	-	-					
			Quantidade Aprovada	-	-					
		Control Analise des	Quantidade Reprovada	-	-					
	Com Prazo	Contas Analisadas	Quantidade de TCE	-	-					
	de Análise V encido		Montante Repassado (R\$)	-	-					
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1	-					
			Montante Repassado (R\$)	5.834.838,92	-					
		Quantidade de con	tas prestadas	7	-					
		Quantidade Aprovada Quantidade Reprovada		-	-					
	Contas			-	-					
2012	Analisadas	Quantidade de TCE		-	-					
		Montante repassado		-	-					
	Contas	Quantidade		7	-					
	NÃO Analisadas	Montante repassado ((R\$)	7.220.430,70	-					
		Quantidade de Con	tas Prestadas	36	-					
		Quantidade Aprovada	ı	-	-					
	Contas	Quantidade Reprovad	la	-	-					
2011	analisadas	Quantidade de TCE		-	-					
2011		Montante Repassado		-	-					
	Contas	Quantidade		36	-					
	NÃO Analisadas	Montante Repassado		374.006.972,30	-					
Exercícios	Contas	Quantidade		101	-					
Anteriores a 2011	NÃO Analisadas	Montante Repassado		76.119.540,63	-					

Fonte: Siconv e SIAFI

4.4.5 Análise Crítica

O término das parcerias caracteriza-se pelo envio da prestação de contas e por sua subsequente análise. Nesse particular, cabe à SNEAR manifestar-se tão somente no que se refere ao cumprimento do objeto pactuado, emitindo parecer quanto à execução física e atingimento do objeto conveniado.

Em 2013 esta Secretaria recebeu o envio de uma prestação de contas, a qual ainda se encontra sob análise. Encontram-se também em situação semelhante outras 07 referentes ao exercício de 2012. Referente ao ano de 2011, das 26 prestações de contas recebidas, 22 já estão com suas análises finalizadas quanto ao cumprimento do objeto.

Para os anos anteriores a 2011 do montante de 101 prestações encaminhadas a esta SNEAR 77 já possuem parecer referente ao cumprimento do objeto. Cumpre lembrar que a data base das contas recebidas é 31/12/2013.

4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ

Compete ao Ministério do Esporte, por intermédio da Secretaria Nacional do Esporte de Alto Rendimento – SNEAR – a avaliação de processos que tenham por objetivo a isenção tributária de equipamentos desportivos importados. Os impostos nos quais pode haver tal renúncia tributária são o Imposto de importação – II – e o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

Não há que se falar em gestão da renúncia tributária, uma vez que compete a esta Secretaria apenas a avaliação dos processos referentes aos pedidos de isenção tributária. Desta forma, a SNEAR, por meio do Departamento de Excelência Esportivas e Promoção de Eventos Esportivos – DEPES – avalia os pedidos de renúncias tributárias (II e IPI), em conformidade com as Leis nº 10.451/2002 e nº 12.649/2012.

À SNEAR cabe somente avaliar se o produto em questão está em conformidade com os requisitos legais, para que se pleiteie uma isenção tributária junto à Receita Federal do Brasil. Desta feita, verifica-se que caberá à SNEAR a manifestação a respeito dos seguintes fatores:

- (i) se o equipamento em questão terá fins de utilização em competições ou treinamentos referentes a competições desportivas olímpicas, paraolímpicas, pan-americanas, parapanamericanas, mundiais e nacionais (*Art. 10°, II, "a", combinado com Art. 8°, § 1°, ambos da Lei nº 10.451 de 10 de maio de 2002*);
- (ii) se o potencial beneficiário é um órgão da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; se é uma autarquia ou fundação; se é um atleta de modalidade olímpica ou paraolímpica, e mesmo de modalidades que tenham competições mundiais; se é o Comitê Olímpico ou Paraolímpico Brasileiros; ou ainda se trata-se de uma entidade nacional de administração do desporto, ou seja, uma confederação nacional de determinada modalidade (*Art. 10°, II, "b", combinado com Art. 9°, ambos da Lei n° 10.451 de 10 de maio de 2002*; e, finalmente
- (iii) se tais equipamentos são adequados em relação à natureza, quantidade e qualidade, no que tange ao desenvolvimento do trabalho do atleta ou da entidade desportiva requerente (*Art.* 10°, II, "c",).

Portanto, diante do exposto, pode-se dizer que a SNEAR tem o papel não de gerir, mas de avaliar os requerentes dos processos de isenção tributária. Não cabe a esta Secretaria gerir os montantes de isenção, bem como prestações de contas em razão destas isenções. Não há sequer obrigação legal para tais atribuições, de modo que a SNEAR somente se manifesta a respeito dos requisitos citados, e com esta avaliação em mãos, o beneficiário requer à RFB, as isenções tributárias em questão.

Art. 8º De 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, é concedida isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapanamericanos e mundiais.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

Subitens não aplicáveis e este capítulo:

- 5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho na Unidade Jurisdicionada: Não há informações a apresentar;
- 5.1.4.1 Composição do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o regime de Proventos e de Aposentadoria: Não há informações a apresentar;
- 5.1.5 Cadastramento no Sisac: Não se aplica à realidade da UJ;
- 5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas: Não se aplica a Unidade
- 5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos: Gestão a cargo da CGGP/DGI/SE;
- 5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos: Gestão a cargo da CGGP/DGI/SE;
- 5.1.8 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos: Não se aplica a Unidade
- 5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão: Gestão a cargo da DGI/SE;
- 5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados: Não há informações a apresentar pela UJ. Gestão a cargo da DGI/SE;
- 5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada: Gestão a cargo da DGI/SE;
- 5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão: Gestão a cargo da DGI/SE;
- 5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4: Gestão a cargo da DGI/SE.

5.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

Ouadro A.5.1.1.1 – Forca de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12

	Lotaç	ão	Ingressos no	Egressos no
Tipologias dos Cargos	Autorizada	Efetiva	Exercício	Exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	7	12	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	7	12	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		7		1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		*12	12	
2. Servidores com Contratos Temporários.				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	30	14	3	5
4. Total de Servidores (1+2+3)	30	21	15	6

Fonte: CGGP/DGI/SE/ME

* Servidores em exercício temporário pertencentes ao quadro pessoal da Caixa Econômica Federal, conforme Portaria nº MP nº 82 de 25/03/2013.

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

	Lotação		Ingressos	
			no	no
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Autorizada	Efetiva	Exercício	Exercício
1. Cargos em Comissão	30	27	9	9
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	30	27	9	9
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		6	3	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício descentralizado		1	1	
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		6	2	3
1.2.4. Sem Vínculo	30	14	3	5
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	2	2	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	2	2		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	32	29	9	9

Fonte: CGGP/DGI/SE/ME

5.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Quantidade de Servidores por Faixa Etária						
	Tipologias do Cargo	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de
		anos	anos	anos	anos	60 anos
1.	Provimento de Cargo Efetivo	3	6	7	5	0
1.1.	Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2.	Servidores de Carreira	3	6	7	5	
1.3.	Servidores com Contratos Temporários					
2.	Provimento de Cargo em Comissão	2	6	5	1	1
2.1.	Cargos de Natureza Especial					
2.2.	Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	6	5	1	1
2.3.	Funções Gratificadas					
3.	Totais (1+2)	5	12	12	6	1

Fonte: CGGP/DGI/SE/ME

* Não constam nesse quadro os servidores em exercício temporário pertencentes ao quadro pessoal da Caixa Econômica Federal, Portaria nº MP nº 82 de 25/03/2013, tendo em vista não constar Tipologias do Cargo - Exercício Temporário.

5.1.2.3 Qualificação do quadro de pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
Tipologias do Cargo	1	2	3	4	5	6	7	8	9

1.	Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	2	19	0	0	1
1.1.	Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2.	Servidores de Carreira					2	19			1
1.3.	Servidores com Contratos Temporários									
2.	Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	5	8	1	0	0
2.1.	Cargos de Natureza Especial									
2.2.	Grupo Direção e Assessoramento Superior					5	8	1		
2.3.	Funções Gratificadas									
3.	Totais (1+2)	0	0	0	0	7	27	1	0	1

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10- Não Classificada.

Fonte: CGGP/DGI/SE/ME

* Não consta nesse quadro os servidores em exercício temporário pertencentes ao quadro pessoal da Caixa Econômica Federal, Portaria nº MP nº 82 de 25/03/2013, tendo em vista não constar Tipologias do Cargo - Exercício Temporário.

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Para melhor visualização do quadro, considerando a extensão das informações a serem apresentadas e em observância à Portaria nº TCU 175/2013, o "Quadro A.5.1.3Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anos anteriores" será apresentado na forma do Anexo V.

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

A.5.2.6 – Composição do quadro de estagiários – Situação apurada em 31/12/2013

Nível de escolaridade	Quanti	tativo de contra	atos de estágio v	vigentes	Despesa no exercício
Nivei de escolaridade	1º Trimestre	2º Trimestre	3° Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1. Área Fim	35	37	43	44	157.360,79
1.2. Área Meio					
2. Nível Médio					
2.1. Área Fim	16	12	16	17	42.015,81
2.2. Área Meio					
3. Total (1+2)	51	49	59	61	199.376,60

Fonte: CGGP/DGI/SE/ME

8. GESTÃO DO USO DE RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Subitens não aplicáveis e este capítulo:

8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água: Atividade não controlada pela UJ

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. □ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 			x		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Em	2013	esta S	SNEAR	não
		ou licita	ções		ı
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).	X				
 4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3°, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9°, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1°, parágrafo único in fine), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. □ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 			X		
				SNEAR	não
		ou licita	ções		ı
 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 	X				
		iisição d izada pe		/produto ade	s não
 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 		X			
	A aquisição de bens/produtos nã é realizada pela Unidade			s não	
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem			X		

sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
	_	isição d zada pel	-		s não
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto nº 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).			X		
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto nº 7.746/2012.			X		
☐ Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.					
	sólidos e/ou	ecolhime s, bem c desca anhados	como su arte	a desti não	são
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.			X		
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº nº 5.940/2006.			X		
Considerações Gerais:					

Considerações Gerai

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Subitens não aplicáveis e este capítulo:

- 9.1 Tratamento das deliberações exaradas em acórdãos do TCU: Não houve deliberações do TCU encaminhadas a esta UJ no exercício de referência;
- 9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna: A UJ não possui Unidade de Auditoria Interna, assim não há informações a apresentar;
- 9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93: O acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Rendas é realizado pelo Departamento de Gestão Interna, através da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas;
- 9.5 Medidas Adotadas em Caso de Danos ao Erário: Não há informações a apresentar

9.2. Tratamento das Recomendações do OCI

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.9.2.1 – Relatório de Cumprimento das Recomendações da OCI

Unidade Jurisdicionada							
Denominação	Código SIORG						
Secretaria Nac	ional de Esporte de Alto Rendimento			036670			
Recomendações do OCI							
Recomendações Expedidas pelo OCI							
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comun	icação Expedida			
001	201305662	3.2.1.1	OS	201305662			
Órgão/Entida	Código SIORG						
Secretaria Nac	ional de Esporte de Alto Rendimento		•	036670			
Descrição da l	Recomendação						

Descrição da Recomendação

Observar, por ocasião da elaboração do Processo de Contas da Unidade, a necessidade de registrar no Rol de Responsáveis as informações obrigatórias definidas nos normativos do Tribunal de Contas da União que disciplinam a matéria, para a totalidade dos agentes que tenham desempenhado funções com natureza de responsabilidade passível de registro no Rol de Responsáveis.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670

Síntese da Providência Adotada

Reiterou-se o entendimento anteriormente encaminhado à Controladoria-Geral da União, por intermédio do Ofício nº 526/2013/GABAR/SNEAR/ME, de 17/07/2013, no qual a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento manifestou-se como se segue:

"Com vistas ao saneamento da questão, apresenta-se o rol de responsáveis:

(...)

Síntese dos Resultados Obtidos

Esta Secretaria atuou adequadamente no sentido de atender à recomendação da CGU.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As providências foram atendidas sem que houvesse fator de influência.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comuni	icação Expedida				
002	201305662	4.1.1.1	OS	201305662				
Órgão/Entida	Órgão/Entidade Objeto da Recomendação							
Secretaria Nac	036670							
Descrição da l	Descrição da Recomendação							

Observar, por ocasião da elaboração do Relatório de Gestão da Unidade, a necessidade de inclusão dos conteúdos mínimos obrigatórios definidos nos normativos do Tribunal de Contas da União que disciplinam a matéria.

Providências Adotadas						
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG					
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670					
Síntese da Providência Adotada						

Reiterou-se o entendimento anteriormente encaminhado à Controladoria-Geral da União, por intermédio do Ofício nº 526/2013/GABAR/SNEAR/ME, de 17/07/2013, no qual a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento manifestou-se como se segue:

"A SNEAR não faz gestão de renúncias tributárias ou de receitas. O que há, na verdade, é a atuação secundária da Secretaria no processo de "isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na importação de equipamentos ou materiais esportivos destinados às competições, ao treinamento e à preparação de atletas e equipes brasileiras" (art. 8°, da Lei 10.451/2002). Nos termos do art. 10, caput, II, alíneas "a" a "c" da Lei nº 10.451/2002, compete ao Ministério do Esporte manifestar-se quanto a três itens: i) atendimento do requisito estabelecido no § 10 do art. 8º desta Lei, que tem a seguinte redação: "A isenção de que trata o caput aplica-se exclusivamente às competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais"; ii) a condição de beneficiário da isenção ou da alíquota zero, do importador ou adquirente, nos termos do art. 90 desta Lei, quais sejam: "os órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas respectivas autarquias e fundações, os atletas das modalidades olímpicas e paraolímpicas e os das competições mundiais, o Comitê Olímpico Brasileiro — COB e o Comitê Paraolímpico Brasileiro — CPB, bem como as entidades nacionais de administração do desporto que lhes sejam filiadas ou vinculadas"; e iii) a adequação dos equipamentos e materiais importados ou adquiridos no mercado interno, quanto à sua natureza, quantidade e qualidade, ao desenvolvimento do programa de trabalho do atleta ou da entidade do desporto a que se destinem

Desta maneira, observa-se que, legalmente, não é da alçada da SNEAR atuar no gerenciamento de renúncias tributárias, ou mesmo gestão de renúncia de receitas, já que essas atividades não lhe competem. A sua única atribuição legal neste processo é o de verificar a existência dos requisitos autorizadores da fruição dos benefícios fiscais previstos na Lei nº 10.451/2002."

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As providências foram atendidas sem que houvesse fator de influência.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
003	201305662	4.1.1.2	OS 201305662		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação				Código SIORG	
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento			036670		
Descrição da Recomendação					
Estruturar, con	n elementos de controle suficientes para o seu adequa	do funcioname	nto, a área	responsável pelo	

Estruturar, com elementos de controle suficientes para o seu adequado funcionamento, a area responsavel pelo gerenciamento de renúncias de receitas sob sua responsabilidade.

gereneramento de renuncias de recettas soo sua responsaomande.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação Código SIORG			
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento 036670			
Síntese da Providência Adotada			

A SNEAR, conforme o item 4.1.1.1 não tem em sua alçada o gerenciamento de receitas e de renúncias tributárias, cabendo apenas à esta Secretaria "verificar a existência dos requisitos autorizadores da fruição dos benefícios fiscais previstos na Lei nº 10.451/2002

Síntese dos Resultados Obtidos

Esta Secretaria atuou adequadamente no sentido de atender à recomendação da CGU.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Auditoria Item do RA Comuni		icação Expedida
004	201305662	4.1.1.2	OS 201305662	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação				Código SIORG
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento 03667			036670	
Descrição da Recomendação				
Adotar providências no sentido de promover a regulamentação dos artigos 8º ao 11º, conforme previsto no artigo 13 da				

Lei nº 10.451, de10/05/2002	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670

Síntese da Providência Adotada

A SNEAR, conforme o item 4.1.1.1 não tem em sua alçada o gerenciamento de receitas e de renúncias tributárias, cabendo apenas à esta Secretaria "verificar a existência dos requisitos autorizadores da fruição dos benefícios fiscais previstos na Lei nº 10.451/2002".

Síntese dos Resultados Obtidos

Esta Secretaria atuou adequadamente no sentido de atender à recomendação da CGU.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As providências foram atendidas sem que houvesse fator de influência.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
005	201305662	3.2.1.3	OS	201305662
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação				Código SIORG
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento 036			036670	

Descrição da Recomendação

Observar, por ocasião da elaboração do Relatório de Gestão da Unidade, a necessidade de inclusão dos conteúdos mínimos obrigatórios definidos nos normativos do Tribunal de Contas da União que disciplinam a matéria para o exercício a que se refere o Relatório de Gestão.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670
	•

Síntese da Providência Adotada

Reiterou-se o entendimento anteriormente encaminhado à Controladoria-Geral da União, por intermédio do Ofício nº 526/2013/GABAR/SNEAR/ME, de 17/07/2013, no qual a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento manifestou-se como segue:

"Em observância à recomendação da CGU, informa-se que esta Secretaria já está adotando as medidas necessárias ao atendimento dos conteúdos mínimos obrigatórios definidos nos normativos do Tribunal de Contas da União que disciplinam a matéria."

Síntese dos Resultados Obtidos

Esta Secretaria atuou adequadamente no sentido de atender à recomendação da CGU.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As providências foram atendidas sem que houvesse fator de influência.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria Item do RA Comuni			icação Expedida	
006	201305662	5.1.1.2	OS	201305662	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG		
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento		036670			

Descrição da Recomendação

Implementar ações efetivas no sentido de adequar a estrutura relacionada aos recursos humanos da Unidade, buscando junto à Diretoria de Gestão Interna da Secretaria Executiva orientações acerca de iniciativas possíveis para recomposição da força de trabalho da Unidade.

Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG	
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670	

Síntese da Providência Adotada

Envio de memorando à Secretaria-Executiva reiterando a necessidade urgente de recomposição do quadro da SNEAR, justificada pela insuficiência crônica de pessoal vivenciada, conforme apresentado no Relatório de Gestão do exercício de 2012, e pela ampliação das demandas após a reestruturação interna do Ministério sem a devida correspondência em relação aos cargos. Além disso, será intensificada a gestão junto à SE para acompanhar o *status* da realização do Concurso solicitado ao MPOG pelo aviso Ministerial nº 15/2012-GM/ME (Anexo III), que prevê o atendimento da demanda do Ministério do Esporte como um todo, englobando as demandas apresentadas pela SNEAR

Síntese dos Resultados Obtidos

Os resultados ainda não puderam ser analisados

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A situação de recursos humanos é complexa, e o fato de os concursos solicitados junto ao MPOG estarem congelados nos prejudica muito em termos de atendimento das necessidades de recursos humanos.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comuni	cação Expedida
007	201305662		OS 201305662	
Órgão/Entida	Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			
Secretaria Nac	ional de Esporte de Alto Rendimento			036670
Descrição da l	Recomendação			
Implementar a	ções visando à substituição da mão-de-obra terceirizada	por servidores	s efetivos r	no desempenho de
atividades fina	lísticas da SNEAR, em especial naquelas vinculadas ao Pro	grama Bolsa At	leta.	
Providências Adotadas				
Setor Respons	Setor Responsável pela Implementação Código SIORG			
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento		036670		
Síntese da Pro	Síntese da Providência Adotada			
Envio de memorando à Secretaria-Executiva reiterando a necessidade urgente de recomposição do quadro da SNEAR				
Síntese dos Re	sultados Obtidos			
Aguardando n	Aguardando manifestação			

As providências foram atendidas sem que houvesse fator de influência.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
008	201305662	1.1.1.1	OS 201305662	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação Código SIORG				
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento 036670				
Descrição da Recomendação				
Elaborar plano de ação para a substituição da mão-de-obra terceirizada que vêm desempenhado funções de servidor				

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo

Elaborar plano de ação para a substituição da mão-de-obra terceirizada que vêm desempenhado funções de servidor público, contemplando cronograma a ser observado para a implementação das ações.

Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG	
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670	
Síntese da Providência Adotada		

Envio de memorando à Secretaria-Executiva reiterando a necessidade urgente de recomposição do quadro da SNEAR, justificada pela insuficiência crônica de pessoal vivenciada, conforme apresentado no Relatório de Gestão do exercício de 2012, e pela ampliação das demandas após a reestruturação interna do Ministério sem a devida correspondência em relação aos cargos. Além disso, será intensificada a gestão junto à SE para acompanhar o *status* da realização do Concurso solicitado ao MPOG pelo aviso Ministerial nº 15/2012-GM/ME (Anexo III), que prevê o atendimento da demanda do Ministério do Esporte como um todo, englobando as demandas apresentadas pela SNEAR, conforme quadro a seguir encaminhado à Secretaria-Executiva:

Demanda de RH - da SNEAR

Demanda de Kii - da Brizak			
Cargo	Qtde.	Justificativa	
Agente	13	- 2 para realizar atividades de nível médio, relacionadas com a elaboração	
Administrati		de minutas de documentos, elaboração de cálculos aritméticos e	
vo		estatísticos simples, em busca de dados e informações, envolvendo a	
		necessidade de contatos com interessados e com público em geral.	
		- 11 para o Gabinete da SNEAR.	
Administrad	6	2 dessas vagas deverão ser preenchidas por candidatos com	
or		conhecimento/especialização em finanças e orçamento público.	
Arquivista	1	Realizar atividades de planejamento, organização e direção de serviços	
		de arquivo, planejamento, orientação e acompanhamento do processo	
		documental e informativo.	
Arquiteto	2		
Analista de	2	1 vaga deve ser preenchida por candidato com	
TI		conhecimento/especialização em Ciências do Esporte e 1 vaga com	
		candidato com experiência em Análise de Negócios.	
Contador	5	Realizar atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, de	

	En gonh oire	5	trabalhos relativos à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábeis, elaboração de balancetes, balanços e demonstrações contábeis e auxilio as áreas finalísticas na análise de projetos.
	Engenheiro	3	4 engenheiros civis, sendo 2 vagas com conhecimento/especialização em orçamento de obras (engenheiro orçamentista), e 1 engenheiro elétrico.
	Estatístico	1	Realizar atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, de trabalho relativos a levantamentos, análises e controles estatísticos com vistas aos fenômenos coletivos econômico-sociais e científicos, relacionados ao esporte.
1	Técnico de nível superior	20	 5 Auxiliar na gestão, planejamento, execução, implementação, monitoramento e avaliação de programas, projetos e ações de esporte; elaborar pareceres, documentos técnicos, pedagógicos e/ou científicos conforme demandas. Analisar e avaliar o mérito e pertinência de conteúdos específicos de esporte e lazer dos processos encaminhados as Secretarias. 15 com diploma devidamente registrado em educação física para o gabinete da SNEAR.
	Técnico em Edificação	2	
· ·	Tecnólogo em Gestão Pública	2	
	Técnico de TI	1	Especializado em análise de negócios

Além disso, reiterou-se o entendimento anteriormente encaminhado à Controladoria-Geral da União, por intermédio do Ofício nº 526/2013/GABAR/SNEAR/ME, de 17/07/2013, no qual a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento manifestou-se como segue:

"A SNEAR vivencia atualmente um quadro de insuficiência crônica de pessoal, tanto é que fez constar em seu Relatório de Gestão, apresentado ao Tribunal de Contas da União – TCU, esta deficiência. Como essa situação em nada muda o volume de tarefas que lhe é atribuído diariamente, essa Secretaria procura adotar, sempre nos estritos limites da legalidade administrativa, soluções para mitigar esta situação, até que sejam adotadas estruturantes, por meio da realização de concurso público.

Esta situação é observada com clareza no Programa Bolsa-Atleta, em que a SNEAR utilizada mão de obra terceirizada para dar vazão aos inúmeros pedidos desta bolsa. Importante destacar que esse Programa ganhou importância nos últimos anos, com a criteriosa concessão de bolsas para os atletas brasileiros. Isso não seria possível, entretanto, sem a contribuição de pessoal terceirizado, tendo em vista a dificuldade na contratação de servidores efetivos.

Diferente da interpretação dada pela CGU, estes "terceirizados" não desempenham atividades finalísticas, ou seja, suas ações não contêm carga decisória, configurando-se como mera atividade assessória. Exemplificando: os documentos encaminhados pelos atletas beneficiários ou solicitantes do Bolsa-Atleta são recebidos pelos terceirizados e as informações relevantes, previamente definidas no Decreto nº nº 7.802, de 13.09.2012, regulamentado pela Portaria nº164/2011 e posteriores alterações, do Ministro de Estado do Esporte, são inseridas em sistema próprio, ou seja, a função dos terceirizados é meramente assessória, mecânica, de digitalização.

Todas as decisões com carga decisória, estas sim atividades finalísticas, são tomadas por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e/ou de cargo comissionado da SNEAR. Ressalta-se que estas considerações não significam que a Secretaria está plenamente confortável com a situação atual. Tanto é assim que se encontra em andamento medidas adotadas pelo Departamento de Planejamento de Gestão Estratégica (DPGE) solicitando o levantamento das carências de todas as áreas, indicando a quantidade e os perfis profissionais necessários, com vistas a formalização de pedido ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão no sentido de realização de novo concurso público para atender ao Ministério do Esporte."

Síntese dos Resultados Obtidos

Os resultados ainda não puderam ser analisados.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A situação de recursos humanos é complexa, e o fato de os concursos solicitados junto ao MPOG estarem congelados nos prejudica muito em termos de atendimento das necessidades de recursos humanos.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comuni	icação Expedida
009	201305662		OS	201305662
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG		
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento			036670	
D '~ 1 1	D 1 ~			

Descrição da Recomendação

Em relação a outros ajustes firmados pelo Ministério do Esporte, por meio da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, inclusive os demais convênios firmados com o Comitê Olímpico Brasileiro, observar, em análise/reanálise de prestações de contas, a necessidade de verificar se as despesas efetuadas com recursos do convênio estão devidamente comprovadas, sem que se caracterizem as situações impróprias apontadas.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670
~4	

Síntese da Providência Adotada

Determinação à área Técnica que quando da análise/reanálise de Prestações de Contas de convênios celebrados com o Comitê Olímpico Brasileiro, atender à recomendação da CGU, observando a necessidade de verificar se as despesas efetuadas com recursos do convênio estão devidamente comprovadas, tendo em vista que no presente momento o convênio encontra-se vigente.

Síntese dos Resultados Obtidos

Esta Secretaria atuou adequadamente no sentido de atender à recomendação da CGU.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As providências foram atendidas sem que houvesse fator de influência.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comuni	cação Expedida
010	201305662	1.2.1.3	OS	201305662
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG	
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento			036670	
Docariação do l	Dogomondogão			

Descrição da Recomendação

Viabilizar mecanismos para dotar os quadros permanentes do Ministério do Esporte de servidores efetivos, evitando contratações recorrentes de consultorias para suprir deficiências de pessoal em sua atividade fim.

Providências Adotadas				
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG			
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670			
Síntese da Providência Adotada				

Sobre a recomendação apresentada, providências já foram tomadas junto às esferas competentes para dotar os quadros do ME de servidores efetivos, segundo a natureza e competência de seus órgãos, no que couber, acrescido com os argumentos expendidos no item "Recomendação 3".

Síntese dos Resultados Obtidos

Os resultados ainda não puderam ser analisados.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Sobre a recomendação apresentada, providências já foram tomadas junto às esferas competentes para dotar os quadros do ME de servidores efetivos, segundo a natureza e competência de seus órgãos, no que couber, acrescido com os argumentos expendidos no item "Recomendação 3".

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comun	icação Expedida
011	201305662	1.2.1.3	OS	201305662
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação				Código SIORG
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento				036670
Descrição da l	Recomendação			
_				

Em contratações futuras de serviços de consultoria, que não tenham sido suficientemente caracterizados como desenvolvimento institucional ensino ou pesquisa abster

desenvolvimento institucional, ensino, ou pesquisa, abster	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670
Síntese da Providência Adotada	

A contratação da empresa de consultoria com base no artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, está devida e exaustivamente justificada tanto que, submetida ao crivo da Consultoria Jurídica de ME, foi acolhida sem quaisquer ressalvas. Em casos

futuros essa excepcionalidade será avaliada com todo rigor que a situação requer sem olvidar as recomendações da CGU.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As providências foram atendidas sem que houvesse fator de influência.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
012	201305662	1.2.1.3	OS	201305662
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG	
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento			036670	
Degariação do l	Dogomondooão			

Descrição da Recomendação

À luz do modelo implementado para o acompanhamento e o controle das ações voltadas à preparação das Olímpiadas e Paraolimpíadas Rio 2016, que conta, inclusive, com corpo técnico cedido pela Caixa Econômica Federal, redimensionar a real necessidade de apoio de consultorias externas no escopo do contrato em análise.

Providências Adotadas				
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG			
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670			
Síntese da Providência Adotada				

O corpo técnico de profissionais cedido pela Caixa Econômica Federal não veio substituir os trabalhos prestados pela Consultoria, mas sim dar apoio e suporte ao corpo técnico do Ministério. Mesmo porque o trabalho desenvolvido pela contratada é bem mais complexo, não podendo, de nenhuma maneira, ser confundido com um mero fornecedor de mão de obra. O objeto do contrato é novo, peculiar, exigindo processos diferenciados a serem desenvolvidos necessitando, para isso, pessoal altamente especializado e com expertise em vários segmentos, como pode ser constatado pela simples leitura do seu escopo. E seguindo essa mesma linha de raciocínio torna-se evidente a impossibilidade de realização de concurso público para admissão de servidores para atenderem essa excepcional demanda da Administração. Entretanto, a recomendação ora dada será devidamente avaliada em eventuais futuras contratações.

Síntese dos Resultados Obtidos

Há, como foi provada, a necessidade de apoio de consultorias externas em relação ao escopo do contrato em questão.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As providências foram atendidas sem que houvesse fator de influência.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
013	201305662	1.2.1.4	OS	201305662
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG	
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento			036670	
Decemição de Decemendação				

Descrição da Recomendação

Certificar-se da inexistência de eventual prejuízo ao Erário, presente ou futuro, em função de serviços executados pela contratada até o momento, face à presente constatação.

Providências Adotadas				
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG			
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670			
Síntese da Providência Adotada				

A SNEAR, atendendo recomendação da CGU, encaminhou à Consultoria Jurídica do Ministério o Memo. 346/2013/GABAR/SNEAR/ME informando a situação jurídica objeto desta constatação, para análise e avaliação.

Síntese dos Resultados Obtidos

Esta Secretaria atuou adequadamente no sentido de atender à recomendação da CGU.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comuni	icação Expedida
014	201305662	1.2.1.4	OS	201305662
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG	
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento			036670	
Descrição da l	Recomendação			

Avaliar, junto à CONJUR/ME, eventuais implicações do envolvimento da entidade contratada, direta ou indiretamente, na execução da prestação dos serviços objeto do contrato, em qualquer das obras e/ou serviços a cargo de empresas do Grupo Odebrecht, bem como de suas coligadas/associadas, relativas às ações dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, já em andamento ou ainda a licitar/contratar.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670

Síntese da Providência Adotada

A SNEAR, atendendo recomendação da CGU, encaminhou à Consultoria Jurídica do Ministério o Memo. 346/2013/GABAR/SNEAR/ME informando a situação jurídica objeto desta constatação, para análise e avaliação.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As providências foram atendidas sem que houvesse fator de influência.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comuni	icação Expedida
015	201305662	1.2.1.4	OS	201305662
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG	
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento			036670	

Descrição da Recomendação

Em eventual definição pela impossibilidade de participação da contratada no acompanhamento de intervenções em que suas coligadas/associadas atuem, avaliar, junto à CONJUR/ME, a pertinência de readequação de valores e de condições contratuais em face de impedimento de execução, pela contratada, de serviços inicialmente previstos.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670

Síntese da Providência Adotada

A SNEAR, atendendo recomendação da CGU, encaminhou à Consultoria Jurídica do Ministério o Memo. 346/2013/GABAR/SNEAR/ME informando a situação jurídica objeto desta constatação, para análise e avaliação.

Síntese dos Resultados Obtidos

Não houve impossibilidade de participação da contratada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As providências foram atendidas sem que houvesse fator de influência.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comuni	icação Expedida
016	201305662	1.2.1.5	OS	201305662
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação				Código SIORG
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento				036670
Descrição da l	Recomendação			

Reavaliar os preços de homem.hora pagos à Fundação Atech, mediante a verificação de planilhas de formação de preços da contratada, em face das inconsistências no cálculo do valor de homem.hora.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670
Síntese da Providência Adotada	

A aferição do cumprimento do objeto está em consonância com as recomendações do TCU, relembrando, outrossim, que a contratação é por valor global e o resultado por produto.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
017	201305662	1.2.1.5	OS 201305662
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	

Coomotomio Moniomol	de Esporte de Alto Rendimento
i Secretaria Nacional	i de expone de Allo Rendimento

036670

Descrição da Recomendação

Em caso de não comprovação da conformidade dos preços contratuais, promover a glosa de eventuais valores indevidamente pagos à contratada.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela ImplementaçãoCódigo SIORGSecretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento036670

Síntese da Providência Adotada

A aferição do cumprimento do objeto está em consonância com as recomendações do TCU, relembrando, outrossim, que a contratação é por valor global e o resultado por produto.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As providências foram atendidas sem que houvesse fator de influência.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comuni	icação Expedida	
018	201305662	1.2.1.6	OS	201305662	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação				Código SIORG	
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento			036670		
D					

Descrição da Recomendação

Exigir mensalmente à contratada a demonstração da conformidade dos valores dos produtos entregues, a partir da verificação da conformidade da mão de obra profissional utilizada na execução dos serviços contratados, pela apresentação de documentos que evidenciem: a) relação dos profissionais alocados na execução dos serviços, com nome, CPF, formação profissional e comprovação de registro na entidade de classe respectiva; b) forma de vinculação dos profissionais à entidade, com a comprovação dos salários ou honorários pagos; e c) comprovação de recolhimento das contribuições sociais correspondentes.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670

Síntese da Providência Adotada

A aferição do cumprimento do objeto está em consonância com as recomendações do TCU, relembrando, outrossim, que a contratação é por valor global e o resultado por produto.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As providências foram atendidas sem que houvesse fator de influência.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comun	icação Expedida
019	201305662	1.2.1.6	OS	201305662
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG		
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento			036670	

Descrição da Recomendação

Certificar-se de que integrem o produto a ser entregue mensalmente, além da descrição dos serviços executados, todos os documentos produzidos, tais como memórias de cálculos, certificados, pareceres e relatórios, conforme descrito no Termo de Referência.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670

Síntese da Providência Adotada

A aferição do cumprimento do objeto está em consonância com as recomendações do TCU, relembrando, outrossim, que a contratação é por valor global e o resultado por produto.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comuni	cação Expedida
020	201305662	1.2.1.7	OS	201305662
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG	
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento				036670
Descrição de Decemendosão				

Descrição da Recomendação

Reavaliar os preços de homem.hora, mediante análise de planilhas de formação de preços da contratada, em face das inconsistências no cálculo do valor de homem.hora apontadas.

Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG	
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670	

Síntese da Providência Adotada

A aferição do cumprimento do objeto está em consonância com as recomendações do TCU, relembrando, outrossim, que a contratação é por valor global e o resultado por produto.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As providências foram atendidas sem que houvesse fator de influência.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comuni	icação Expedida
021	201305662	1.2.1.7	OS	201305662
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação Cóc				Código SIORG
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento				036670
Descrição da l	Recomendação			

Em caso de não comprovação da conformidade dos preços contratuais, promover o ressarcimento dos eventuais valores indevidamente pagos.

Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG		
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670		
Síntese da Providência Adotada			

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
022	201305662	1.2.1.8	OS	201305662
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG	
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento			036670	
D				

Descrição da Recomendação

Por ocasião da realização de contratações diretas, seja por dispensa ou por inexigibilidade de licitação, observar a necessidade de detalhar de forma suficiente o objeto da contratação, de forma a possibilitar o seu adequado enquadramento, como dispensa de licitação ou como inexigibilidade de licitação.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670
CC 4 1 D 110 1 A 1 4 1	

Síntese da Providência Adotada

A preocupação com o detalhamento do objeto sempre foi uma constante nas contratações da SNEAR que será, doravante, redobrada em atenção a esta recomendação.

Síntese dos Resultados Obtidos

Esse procedimento tem recebido atenção especial por parte desta Secretaria.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

0.1	T1 ('6' ~ 1 D1(' 1 1 4 1')	T/ I DA	C ' ~ E !!!
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	I Item do RA	Comunicação Expedida

Código SIORG

036670

023	201305662	1.2.1.8	OS	201305662
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG	
Secretaria Naci	onal de Esporte de Alto Rendimento			036670

Descrição da Recomendação

Viabilizar mecanismos para dotar os quadros permanentes do Ministério do Esporte de servidores efetivos, evitando contratações recorrentes de consultorias para suprir deficiências de pessoal em sua atividade fim.

Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG		
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670		
Síntese da Providência Adotada			

Sobre a recomendação apresentada, providências já foram tomadas junto às esferas competentes para dotar os quadros do ME de servidores efetivos segundo a natureza e competência de sua Pasta. Ver, também, por oportuno, os argumentos expendidos no item abaixo.

Síntese dos Resultados Obtidos

Os resultados ainda estão sendo avaliados.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A situação de recursos humanos é complexa, e o fato de os concursos solicitados junto ao MPOG estarem congelados nos prejudica muito em termos de atendimento das necessidades de recursos humanos.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
024	201305662	1.2.1.8	OS 201305662	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG		
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento			036670	
D '~ 1 1	D 1 ~			

Descrição da Recomendação

À luz do modelo implementado para o acompanhamento e o controle das ações voltadas à preparação das Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016, que conta, inclusive, com corpo técnico cedido pela Caixa Econômica Federal, redimensionar a real necessidade de apoio de consultorias externas no escopo do contrato em análise.

Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG		
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670		
Síntese da Providência Adotada			

O corpo técnico de profissionais cedido pela Caixa Econômica Federal não veio substituir os trabalhos prestados pela Consultoria, mas sim dar apoio e suporte ao corpo técnico do Ministério. Mesmo porque o trabalho desenvolvido pela contratada é bem mais complexo, não podendo, de nenhuma maneira, ser confundido com um mero fornecedor de mão de obra. O objeto do contrato é novo, peculiar, exigindo processos diferenciados a serem desenvolvidos necessitando, para isso, pessoal altamente especializado e com expertise em vários segmentos, como pode ser constatado pela simples leitura do seu escopo. E seguindo essa mesma linha de raciocínio torna-se evidente a impossibilidade de realização de concurso público para admissão de servidores para atenderem essa excepcional demanda da Administração. Entretanto, a recomendação ora dada será devidamente avaliada em eventuais futuras contratações.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A situação de recursos humanos é complexa, e o fato de os concursos solicitados junto ao MPOG estarem congelados nos prejudica muito em termos de atendimento das necessidades de recursos humanos.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
025	201305662	1.2.1.9	OS	201305662
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação Código SIORG				
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento 036670				036670
Descrição da Recomendação				
Observar, nos casos pertinentes, a necessidade do atendimento da Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011,				
apontada no Parecer nº 126/2012/CONJUR/CGU/AGU				
Providências Adotadas				

Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento Síntese da Providência Adotada

Setor Responsável pela Implementação

Seguindo a recomendação foi encaminhada consulta à CONJUR/ME visando obter orientação acerca das providências a

serem adotadas para tornar regular a situação, se for o caso.

Síntese dos Resultados Obtidos

Essa questão foi atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As providências foram atendidas sem que houvesse fator de influência.

As providências foram atendidas sem que houvesse fator de influência.

As providencias foram atchiduas sem que nouvesse fator de influencia.				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
026	201305662	1.2.1.9	OS	201305662
Órgão/Entida	de Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Naci	ional de Esporte de Alto Rendimento			036670
Descrição da I	Recomendação			
Dar conhecime	ento do fato apontado na presente constatação à Consultor	ia Jurídica do M	Iinistério d	Esporte, obtendo
orientação acer	ca das providências a serem adotadas para a regularização	da situação.		
	Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação Código SIORG				
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento			036670	
Síntese da Pro	vidência Adotada			
Seguindo a rec	comendação foi encaminhada consulta à CONJUR/ME vis	ando obter orien	tação acerc	a das providências
a serem adotad	as para tornar regular a situação, se for o caso.			
Síntese dos Resultados Obtidos				
Essa questão foi atendida.				
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo				
Gestor				

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada				
Denominação Completa			Código SIORG	
Secretaria N	Vacional de Esporte de Alto Rendimento			036670
	Recomendaç	ções do OCI		
	Recomendações Ex	xpedidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comuni	cação Expedida
001	201305662		OS	201305662
Órgão/Enti	dade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento			036670	
Descrição d	la Recomendação			
	processos que tiveram atos administrativos so			
	dentificar os signatários, verificar a existência d			
possíveis sit	uações de desvio de competência de servidores d	lessa Secretaria, mantend	lo os devidos r	egistros
	Providência	s Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG	
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento			036670	
Justificativa para o seu não Cumprimento				
A revisão dos processos está ocorrendo concomitantemente ao saneamento das possíveis impropriedades. Com isso,				
toda a ação segue em andamento por parte desta Secretaria.				

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comuni	cação Expedida
002	201305662		OS 201305662	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação Código SIORG			Código SIORG	
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento 036670			036670	
Descrição da Recomendação				
Definir e formalizar rotinas e procedimentos para o acompanhamento das transferências voluntárias concedidas, de				

036670

modo a orientar as atividades a serem desenvolvidas pelos técnicos responsáveis.				
Providências Adotadas				
Setor Responsável pela Implementação Código SIORG				
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670			
Justificativa para a seu pão Cumprimento				

O estudo de reestruturação da área de gestão de convênios não foi finalizado, desta forma, não há como rever rotinas e procedimentos, embora a área venha aprimorando os instrumentos ora utilizados.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
003	201305662		OS 201305662		
Órgão/En	tidade Objeto da Recomendação			Código SIORG	
Secretaria	Nacional de Esporte de Alto Rendimento			036670	
Descrição	da Recomendação				
Elaborar	e formalizar cronograma anual de fiscalização	das transferências volu	untárias conc	cedidas, a partir da	
consideraç	ão de critérios de relevância, materialidade e critici	dade.			
	Providências Adotadas				
Setor Responsável pela Implementação Código SIORG					
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento			036670		
Justificati	va para o seu não Cumprimento				
Excesso de demandas da área responsável, aliado a indisponibilidade orçamentária impediu o deslocamento dos					
técnicos para a realização de visitas in loco e o cumprimento do Plano de 2013.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo					
Gestor					

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
004	201305662		OS 201305662	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG	
Secretaria	Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento			036670
Descrição da Recomendação				

Realizar análise acerca da adequação da estrutura existente para acompanhamento das transferências voluntárias e, se pertinente, realizar adequação dessa estrutura, com vistas a minimizar os riscos envolvidos.

pertinente, realizar adequação dessa estructura, com vistas a infilimizar os riscos envolvidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação Código SIORG			
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento 036670			
Justificativa para o seu não Cumprimento			

O estudo de reestruturação da área de gestão de convênios não foi finalizado, além disso, soma-se as dificuldades inerentes à indisponibilidade de cargos no Ministério

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
005	201305662		OS 201305662	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação Código SIORG				
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento 036670				
Descrição da Recomendação				
Estruturar a área de gestão de convênios da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento no sentido de propiciar				
a segregação de funções por parte dos servidores responsáveis pelas atividades afins.				
D.,				

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Código SIORG

Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento **Justificativa para o seu não Cumprimento**

Excesso de demandas da área responsável e mudanças na gestão, além das dificuldades inerentes à indisponibilidade de cargos do Ministério.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo

\sim		
G	201	r

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
006	201305662		OS 201305662	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG	
Secretaria	Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento			036670
Descrição da Recomendação				

Definir e formalizar rotinas e procedimentos para o acompanhamento das transferências voluntárias concedidas, de modo a orientar as atividades a serem desenvolvidas pelos técnicos responsáveis.

Providências Adotadas				
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG			
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670			
Justificativa para o seu não Cumprimento				

O estudo de reestruturação da área de gestão de convênios não foi finalizado, desta forma não há como rever rotinas e procedimentos, embora a área venha aprimorando os instrumentos ora utilizados.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
007	201305662		OS 201305662		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação				Código SIORG	
Secretaria 1	Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento			036670	
Descrição da Recomendação					

Estruturar a área de gestão de transferências voluntárias da Secretaria Nacional de Alto Rendimento com o objetivo de aprimorar o acompanhamento e a fiscalização das avenças.

Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG		
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670		
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Embora tenha sido criado o grupo de trabalho, o envolvimento dos indicados com o excesso de demandas da área técnica impossibilitou a sua conclusão no prazo inicialmente previsto.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
008	201305662		OS 201305662	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código Sl	IORG
Secretaria	Nacional de Esporte de Alto Rendimento		03667	70
Descrição da Recomendação				

No que diz respeito ao caso específico relatado, analisar a prestação de contas apresentada, observando a necessidade de que as despesas efetuadas com recursos do convênio estejam devidamente comprovadas.

Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG		
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670		
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Aguarda a finalização do convênio			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
009	201305662		OS	201305662
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG	
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento			036670	
Descrição da Recomendação				
Implementar indicadores que possibilitem acompanhar e mensurar os resultados de suas ações, sejam eles quantitativos				

ou qualitativos, em especial quanto ao cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, planejados ou pactuados.

partial of the second of the s			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG		
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	036670		
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Alguns indicadores já estão sendo utilizados em programas, desta Secretaria e outros encontran	n-se em processo de		

Alguns indicadores já estão sendo utilizados em programas desta Secretaria e outros encontram-se em processo de elaboração

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

9.6. Alimentação SIASG e SICONV

Quadro A.9.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Ricardo Nascimento Avelar Fonseca, CPF n° 326.402.931-68, Diretor do Departamento de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos, exercido na Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse — SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 10 de março de 2014.

Ricardo Nascimento Avelar Fonseca

CPF 326.402.931-68
Diretor
Departamento de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento

DECLARAÇÃO

Eu, Denner James Armanhe Zacchi, CPF n° 114.315.428-22, Diretor do Departamento de Infraestrutura do Esporte, exercido na Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 10 de março de 2014.

Denner James Armanhe Zacchi

CPF 114.315.428-22

Diretor

Departamento de Infraestrutura do Esporte Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento está sempre pronta a atender as demandas da sociedade no que compete ao atendimento de solicitações de informações, recebimento de denúncias, sugestões e/ou reclamações.

As demandas são, comumente, recebidas pela Ouvidoria deste Ministério e repassadas à unidade responsável por seu atendimento.

Uma das ferramentas utilizadas pela SNEAR para garantir ao cidadão o exercício do direito do acesso à informação pública é o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

O serviço tem por objetivo atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, conceder o acesso imediato à informação disponível, informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades e protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações. As solicitações podem ser realizadas tanto na forma eletrônica quanto física, para tanto o Ministério do Esporte mantém uma unidade para atendimento ao cidadão em sua sede.

Em 2013, de todas as solicitações protocoladas neste Ministério, 95 foram encaminhadas para manifestação desta SNEAR, que mantém dois servidores responsáveis pelo recebimento, distribuição e acompanhamento das demandas realizadas através do serviço.

No exercício em referência a SNEAR atendeu a todas as solicitações, inclusive aquelas nas quais houve recursos, ou seja, aquelas em que o solicitante não restou satisfeito em primeira manifestação.

Adicionalmente, a sociedade também pode obter informações acerca de programas, projetos, realizações e demais atividades desta secretaria através do endereço eletrônico "http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/alto-rendimento".

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A Unidade Jurisdicionada não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 pelos seguintes motivos:

- Em junho de 2013, o *Automation System of Inventory* ASI, sistema contratado pelo Ministério do Esporte junto a LINKDATA para o serviço de manutenção e suporte técnico de solução informatizada de Gestão Patrimonial, tornou-se inoperante em virtude do encerramento do prazo de vigência do Contrato nº 018/2010 e não houve renovação ou nova contratação de sistema patrimonial para o ME, dificultando ainda mais a implantação do cálculo da depreciação. Desde então todo o controle patrimonial dos bens é feito manualmente;
- No dia 21 de agosto de 2013 foi assinada a Portaria nº 88 que nomeava servidores a fim de regularizar o cálculo da depreciação, entretanto, devido à falta de sistema patrimonial, o trabalho do grupo se tornou inviável;
- O Ministério do Esporte atualmente ainda possui divergências de valores entres os bens registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e o inventário efetuado pela Coordenação de Gestão de Patrimônio e Apoio.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Informações Contábeis

11.2.2 Declaração com Ressalva

Quadro A.11.2.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇAO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento	180009
-	

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2013 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante a:

- a) O Imobilizado não condiz com a realidade uma vez que não foram adotados critérios de depreciação, amortização e exaustão até a presente data, bem como há diferenças entre os valores constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e o sistema de Patrimônio utilizado no órgão.
- A conta ESTOQUE também não condiz com a realidade uma vez que há diferenças entre os valores constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e o sistema de Almoxarifado utilizado no órgão.
- Os Demonstrativos de Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponíveis no Sistema SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local Brasília	Data	06/03/2014
Contador Responsável Carolina Nascimento Cavalcante	CRC nº	020414/O-4

ANEXOS

Anexo I - Quadro A.4.1.2.1 — Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movin	nentação denti	ro de mesma U	nidade Orçamentária entr	e Unidades Jurisd	icionadas Disti	intas
	U	G		Des	pesas Corrent	es
Origem da Movimentação	Concedente	Recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
	180002	180006	27812203554500013			195.000,00
	180002	180006	27812203554500031			5.070.000,00
	180002	180006	27812203554500035			2.681.250,00
	180002	180006	27812203554500041			195.000,00
	180002	180006	27812203554500054			487.500,00
	180002	180006	27812203554503165			1.014.000,00
	180002	180006	27812203554503321			585.000,00
	180002 180006		27812203554503322			146.250,00
	180002	180006	27812203554504374			97.500,00
Recebidos						
	U	G		Des	pesas de Capit	al
Origem da Movimentação	Concedente	Recebedora	Classificação da ação	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos				•		
	180002	180006	27811203514TP0001	57.466.126,79		
	180002	180006	27811203514TP0015	1.462.500,00		
	180002	180006	27811203514TP0024	2.925.000,00		
	180002	180006	27811203514TP4428	3.120.000,00		
	180002	180006	27811203514TQ0001	423.381.897,92		
	180002	180006	27811203520YA0001	28.620.068,58		
	180002	180006	27812203514TR0001	199.500.000,00		
	180002	180006	27812203554500001	230.505.233,33		
	180002	180006	27812203554500011	5.850.000,00		
	180002	180006	27812203554500012	7.507.500,00		
	180002	180006	27812203554500013	4.192.500,00		
	180002	180006	27812203554500015	9.676.875,00		
	180002	180006	27812203554500017	12.540.937,50		
	180002	180006	27812203554500021	13.747.500,00		
	180002	180006	27812203554500022	7.887.750,00		
	180002	180006	27812203554500023	25.857.000,00		
	180002	180006	27812203554500024	10.608.000,00		
	180002	180006	27812203554500025	11.846.250,00		
	180002	180006	27812203554500026	5.528.250,00		
	180002	180006	27812203554500027	10.725.000,00		

180002	180006	27812203554500028	11.748.750,00	
180002	180006	27812203554500029	37.215.750,00	
180002	180006	27812203554500031	38.706.525,00	
180002	180006	27812203554500032	13.250.250,00	
180002	180006	27812203554500033	12.041.250,00	
180002	180006	27812203554500035	35.855.625,00	
180002	180006	27812203554500041	14.917.500,00	
180002	180006	27812203554500042	7.263.750,00	
180002	180006	27812203554500043	40.180.968,75	
180002	180006	27812203554500051	292.500,00	
180002	180006	27812203554500052	18.086.250,00	
180002	180006	27812203554500053	5.362.500,00	
180002	180006	27812203554500054	8.911.500,00	
180002	180006	27812203554500156	292.500,00	
180002	180006	27812203554500166	5.586.750,00	
180002	180006	27812203554500200	390.000,00	
180002	180006	27812203554500209	585.000,00	
180002	180006	27812203554500289	487.500,00	
180002	180006	27812203554500297	487.500,00	
180002	180006	27812203554501150	390.000,00	
180002	180006	27812203554501392	585.000,00	
180002	180006	27812203554501424	1.950.000,00	
180002	180006	27812203554501476	975.000,00	
180002	180006	27812203554501551	731.250,00	
180002	180006	27812203554501655	1.716.000,00	
180002	180006	27812203554501687	263.250,00	
180002	180006	27812203554501992	585.000,00	
180002	180006	27812203554502014	487.500,00	
180002	180006	27812203554502098	487.500,00	
180002	180006	27812203554502299	251.550,00	
180002	180006	27812203554502783	487.500,00	
180002	180006	27812203554503208	243.750,00	
180002	180006	27812203554503274	2.730.000,00	
180002	180006	27812203554503281	292.500,00	
180002	180006	27812203554503282	2.340.000,00	
180002	180006	27812203554503284	390.000,00	
180002	180006	27812203554503298	1.950.000,00	
180002	180006	27812203554503300	487.500,00	
180002	180006	27812203554503305	292.500,00	
180002	180006	27812203554503309	487.500,00	
180002	180006	27812203554503314	1.560.000,00	

180002	180006	27812203554503317	292.500,00	
180002	180006	27812203554503322	1.608.750,00	
180002	180006	27812203554503331	292.500,00	
180002	180006	27812203554503334	2.242.500,00	
180002	180006	27812203554503343	975.000,00	
180002	180006	27812203554503346	975.000,00	
180002	180006	27812203554503349	292.500,00	
180002	180006	27812203554503352	390.000,00	
180002	180006	27812203554503353	390.000,00	
180002	180006	27812203554503356	243.750,00	
180002	180006	27812203554503358	487.500,00	
180002	180006	27812203554503359	487.500,00	
180002	180006	27812203554503361	292.500,00	
180002	180006	27812203554503387	243.750,00	
180002	180006	27812203554503443	585.000,00	
180002	180006	27812203554503462	780.000,00	
180002	180006	27812203554503474	4.387.500,00	
180002	180006	27812203554503485	487.500,00	
180002	180006	27812203554503578	1.950.000,00	
180002	180006	27812203554503601	487.500,00	
180002	180006	27812203554503696	243.750,00	
180002	180006	27812203554503709	487.500,00	
180002	180006	27812203554503825	2.437.500,00	
180002	180006	27812203554503896	243.750,00	
180002	180006	27812203554503932	1.560.000,00	
180002	180006	27812203554503934	243.750,00	
180002	180006	27812203554503959	243.750,00	
180002	180006	27812203554503995	975.000,00	
180002	180006	27812203554504201	273.000,00	
180002	180006	27812203554504285	1.218.750,00	
180002	180006	27812203554504349	243.750,00	
180002	180006	27812203554504594	390.000,00	
180002	180006	27812203554504714	292.500,00	
180002	180006	27812203554504764	292.500,00	
180002	180006	27812203554504888	292.500,00	
180002	180006	27812203554505007	487.500,00	
180002	180006	27812203554505230	487.500,00	
180002	180006	27812203554505420	390.000,00	
180002	180006	27812203554505499	975.000,00	
180002	180006	27812203554505560	1.950.000,00	
180002	180006	27812203554505611	975.000,00	

	180002	180006	27812203554505621	975.000,00	
	180002	180006	27812203554507000	292.500,00	
	180002	180006	27812203554507006	243.750,00	
	180002	180006	27812203554507012	243.750,00	
	180002	180006	27812203554507022	243.750,00	
	180002	180006	27812203554507024	1.462.500,00	
	180002	180006	27812203554507034	1.950.000,00	
	180002	180006	27812203554507038	1.462.500,00	
	180002 180006		27812203554507040	292.500,00	
	180002 180006		27812203554507044	1.170.000,00	
	180002	180006	27812203554507046	682.500,00	
	180002	180006	27812203554507048	877.500,00	
	180002	180006	27812203554507050	243.750,00	
	180002	180006	27812203554507052	585.000,00	
	180002	180006	27812203554507054	1.950.000,00	
	180002	180006	27812203554507062	390.000,00	
	180002	180006	27812203554507066	487.500,00	
	180002	180006	27812203554507068	487.500,00	
	180002	180006	27812203554507070	487.500,00	
	180002	180006	27812203554507076	487.500,00	
	180002	180006	27812203554507078	3.168.750,00	
	180002	180006	27812203554507082	487.500,00	
	180002	180006	27812203554507096	243.750,00	
Recebidos					

Fonte: SIAFI (Acesso em 11/03/2014)

Anexo II - Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

	UG			Des	pesas Corren	tes
Origem da Movimentação	Concedente	Recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos				1	Ī	T
	180002	153282	27811203514TQ0001			5.108.586,47
	180002	110404	27811203520D80001			2.429.325,95
	180002	110407	27811203520D80001			180.479,38
	180002	120006	27811203520D80001			7.799,00
	180002	120054	27811203520D80001			483.445,56
	180002	120071	27811203520D80001			156.127,99
	180002	153079	27811203520D80001			3.071.113,82
	180002	153114	27811203520D80001			4.336.971,98
	180002	153115	27811203520D80001			1.200.000,00
	180002	160052	27811203520D80001			4.998,42
	180002	160093	27811203520D80001			9.000,00
	180002	160152	27811203520D80001			20.998,30
	180002	160270	27811203520D80001			25.075,13
	180002	160274	27811203520D80001			16.999,76
	180002	160277	27811203520D80001			74.995,72
	180002	160288	27811203520D80001			18.998,63
	180002	160297	27811203520D80001			1.691.000,00
	180002	160299	27811203520D80001			45.000,00
	180002	160311	27811203520D80001			34.985,00
	180002	160315	27811203520D80001			3.386.551,46
	180002	160388	27811203520D80001			120.057,69
	180002	732200	27811203520D80001			4.801,21
	180002	732400	27811203520D80001			984.840,99
	180002	770100	27811203520D80001			7.002,52
	180002	770200	27811203520D80001			1.031,82
	180002	773201	27811203520D80001			383.557,11
	180002	781000	27811203520D80001			261.254,98

	180002	787000	27811203520D80001			17.000,00
	180002	153065	27811203520YA0001			38.242,00
	180002	153103	27811203520YA0001			1.703.500,99
	180002	153163	27811203520YA0001			314.311,51
	180002	153278	27811203520YA0001			1.763.238,35
	180002	154040	27811203520YA0001			301.808,00
	180002	154055	27811203520YA0001			66.223,64
	180002	158303	27811203520YA0001			13.200,88
Recebidos						
Origem da	U	G	Classificação da ação	Despesas de Capi		tal 6 –
Movimentação	Concedente	Recebedora	Ciassificação da ação	4 – Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Concedidos				1		uu 2111uu
		153045	27811203514TP0001	2.579.992,11		
		153100	27811203514TP0001	3.213.524,22		
		154048	27811203514TP0001	8.634.019,22		
		154419	27811203514TP0001	3.893.998,50		
		153115	27811203514TQ0001	56.509.514,81		
		160067	27811203514TQ0001	2.522.450,29		
		160301	27811203514TQ0001	12.477.549,71		
		153032	27811203520YA0001	5.500.000,00		
		153036	27811203520YA0001	4.881.882,35		
		153052	27811203520YA0001	3.111.961,44		
		153079	27811203520YA0001	62.232,39		
		153103	27811203520YA0001	558.264,20		
		153114	27811203520YA0001	135.601,94		
		153163	27811203520YA0001	7.653.344,21		
		153254	27811203520YA0001	281.673,90		
		154040	27811203520YA0001	115.580,00		
		154041	27811203520YA0001	6.075.088,57		
		158303	27811203520YA0001	113.104,89		
		364102	27811203520YA0001	2.998.565,50		

120003	27812203554500001	0,00	
120004	27812203554500001	89.998,37	
120017	27812203554500001	39.821,87	
120018	27812203554500001	39.997,67	
120023	27812203554500001	39.993,09	
120029	27812203554500001	39.998,10	
120030	27812203554500001	39.996,57	
120039	27812203554500001	109.915,33	
120054	27812203554500001	50.989,40	
120073	27812203554500001	79.953,37	
120074	27812203554500001	39.584,08	
120080	27812203554500001	159.995,40	
120081	27812203554500001	79.989,93	
120101	27812203554500001	79.906,77	
160002	27812203554500001	120.000,00	
160010	27812203554500001	40.000,00	
160028	27812203554500001	76.000,00	
160051	27812203554500001	228.915,00	
160079	27812203554500001	750.000,00	
160093	27812203554500001	120.000,00	
160151	27812203554500001	40.000,00	
160181	27812203554500001	56.185,00	
160185	27812203554500001	40.000,00	
160217	27812203554500001	70.000,00	
160290	27812203554500001	40.000,00	
160407	27812203554500001	762.000,00	
160428	27812203554500001	150.000,00	
160436	27812203554500001	140.000,00	
160454	27812203554500001	120.000,00	
160498	27812203554500001	40.000,00	
160512	27812203554500001	40.000,00	

			l I	
	160537	27812203554500001	46.900,00	
	732200	27812203554500001	79.999,55	
	765706	27812203554500001	150.000,00	
	772001	27812203554500001	367,43	
	781200	27812203554500001	40.000,00	
	782802	27812203554500001	39.999,89	
	783601	27812203554500001	150.000,00	
	783602	27812203554500001	79.997,93	
	783800	27812203554500001	40.000,00	
	783810	27812203554500001	79.980,12	
	784810	27812203554500001	119.998,68	
	785600	27812203554500001	139.995,90	
	786800	27812203554500001	79.661,17	
	787200	27812203554500001	199.999,87	
	787310	27812203554500001	40.000,00	
	787400	27812203554500001	40.000,00	
	788820	27812203554500001	39.999,46	
Recebidos				

Fonte: SIAFI (Acesso em 11/03/2014)

Anexo III - Quadro A.4.1.3.3 - Despesas por Grupo de Despesa - Créditos Originários - Total

Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

	de Orçamentária: N			1000	Código UO: 5100	0	UGO:	180002	
			l l	ESAS CORRENT					
Grupos de Despesa	Emper	nhada	Liqui	dada	RP não pi	cocessados	Valores	Pagos	
3 Outras Despesas Correntes	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
41 - contribuições	85.531.531,00	84.883.598,47	33.366.760,54	5.388.195,05	52.164.770,46	79.495.403,42	33.366.760,54	5.388.195,05	
39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.883.222,86	19.330.959,22	11.451.553,83	12.591.768,90	14.431.669,03	6.739.190,32	11.189.791,58	12.571.320,35	
35 – serviços de consultoria	33.000.000,00	28.150.000,00	24.961.054,00	11.154.409,72	8.038.946,00	16.995.590,28	24.961.054,00	11.154.409,72	
48 – outros auxílios financeiros a Pessoa Física	183.000.000,00	74.678.140,00	105.227.735,00	74.678.140,00	77.772.265,00	0,00	105.227.735,00	74.678.140,00	
Demais elementos do grupo	7.482.578,94	10.800.912,21	6.193.024,44	4.549.612,07	1.289.554,50	6.251.300,14	6.083.614,53	4.543.142,94	
			DESPI	ESAS DE CAPIT	AL				
Grupos de Despesa	Empe	nhada	Liqu	idada	RP não P	rocessados	Valores Pagos		
4 Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
42 - auxílios	1.394.974.557,87	120.256.264,13	16.042.620,40	0,00	1.378.931.937,47	120.256.264,13	16.042.620,40	0,00	
52 – equipamentos e material permanente	7.026.766,81	33.864.061,68	4.013.329,66	1.768.159,42	3.013.437,15	32.095.902,26	3.990.563,91	1.768.159,42	
51 – obras e instalações	110.440.405,02	60.251.644,21	12.488.014,48	14.780.020,06	97.952.390,54	45.471.624,15	11.192.021,89	6.630.026,15	
39 - Outros Serviços De Terceiros PJ	16.159.223,52	-	184.362,65	-	15.974.860,87	-	116.368,67	-	
Demais elementos do grupo	9.603.116,26	0,00	1.569.372,78	0,00	8.033.743,48	0,00	27.594,34	0,00	

Fonte: SIAFI (Acesso em 11/03/2014)

Anexo IV - Quadro A.4.4.1 — Caracterização dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício de Referência

Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício de Referência

Unidade Concedente ou Contratante

Nome: Departamento de Gestão Interna

CNPJ: 02961162/000174 UG/GESTÃO: 180002/00001

IT	ITARMOLAGE	conra ac	ronci	aranc	10
- 11	ıformações	SUDIC as	I I alisi		ıa

			Valores P	actuados	Valores R	epassados	X 72	aânaia	
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	gência Fim	Sit
1	732625/2010	00.316.292/0001-76	2.455.193,76	229.428,00	0,00	2.225.765,76	30/06/10	15/08/13	1
1	752247/2010	92.893.155/0001-12	2.144.541,92	32.500,00	0,00	2.112.041,92	30/12/10	05/02/13	1
1	751718/2010	34.098.244/0001-70	1.548.442,39	38.880,00	0,00	1.509.562,39	29/12/10	28/12/13	1
1	732398/2010	08.349.336/0001-76	2.477.699,84	580.000,06	0,00	1.897.699,78	14/07/10	26/05/13	1
1	751781/2010	37.160.348/0001-56	7.354.135,46	139.331,00	0,00	7.214.804,46	28/12/10	03/02/14	1
1	751780/2010	00.316.292/0001-76	2.871.690,16	54.992,00	0,00	664.153,36	30/12/10	29/08/14	1
1	751712/2010	34.117.366/0001-67	2.390.963,94	51.250,00	0,00	1.278.851,84	31/12/10	10/01/14	1
2	753344/2010	46.523.239/0001-47	13.045.000,00	1.045.000,00	0,00	800.000,00	30/12/10	31/12/13	1
2	753355/2010	46.634.101/0001-15	1.025.000,00	82.000,00	0,00	943.000,00	30/12/10	20/11/15	1
2	753368/2010	03.648.540/0001-74	2.189.000,00	44.000,00	273.273,00	321.750,00	31/12/10	30/11/13	1
2	754293/2010	46.523.171/0001-04	5.500.000,00	440.000,00	0,00	304.000,00	31/12/10	26/12/13	1
2	747646/2010	08.686.050/0001-86	5.017.773,07	2.217.773,07	525.280,00	2.274.720,00	17/08/10	17/06/13	1
3	58000.001872/2010-55	07.521.315/0001-23	925.854,00	0,00	0,00	0,00	01/09/10	01/01/13	1
3	58701.003528/2010-01	75.095.679/0001-49	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	17/12/10	16/12/13	1
3	58701.003388/2010-63	92.969.856/0001-98	456.726,30	0,00	0,00	381.338,30	14/12/10	16/04/13	1
1	755850/2011	06.222.709/0001-18	719.737,00	143.947,40	0,00	575.789,60	03/11/11	13/02/13	1
1	761301/2011	00.700.114/0001-44	3.527.402,81	65.690,80	0,00	3.461.712,01	19/12/11	07/02/13	1
1	761162/2011	09.212.375/0001-90	598.717,80	24.036,00	0,00	574.681,80	30/12/11	10/02/13	1
1	761295/2011	17.217.951/0001-10	1.263.218,69	156.000,00	0,00	1.107.218,69	30/12/11	01/03/13	1
1	755912/2011	29.131.075/0001-93	225.691,66	18.100,08	0,00	207.591,58	08/08/11	05/03/13	1

1	764607/2011	34.055.590/0001-71	140.560,88	12.222,69	0,00	128.338,19	30/12/11	07/03/13	1
1	761292/2011	34.055.590/0001-71	250.227,08	37.534,06	0,00	212.693,02	27/12/11	10/03/13	1
1	760939/2011	29.980.273/0001-21	1.215.073,49	19.073,49	0,00	1.196.000,00	30/12/11	29/03/13	1
1	762186/2011	00.700.114/0001-44	8.730.291,37	134.910,62	0,00	8.595.380,75	20/12/11	05/04/13	1
1	761156/2011	34.046.722/0001-70	3.359.758,72	51.825,00	0,00	2.462.810,81	31/12/11	10/04/13	1
1	761159/2011	34.046.722/0001-70	1.477.559,14	22.176,00	0,00	1.137.052,10	31/12/11	10/04/13	1
1	761161/2011	50.380.658/0001-44	1.043.438,11	18.000,00	0,00	1.025.438,11	30/12/11	11/04/13	1
1	761297/2011	68.760.693/0001-54	969.915,93	19.008,00	0,00	950.907,93	30/12/11	20/04/13	1
1	761299/2011	42.178.699/0001-24	1.320.720,00	28.480,00	0,00	1.292.240,00	29/12/11	24/04/13	1
1	761166/2011	31.601.552/0001-89	3.145.254,00	62.904,00	0,00	3.082.350,00	30/12/11	26/08/13	1
1	761298/2011	92.841.279/0001-54	3.013.007,82	279.487,68	0,00	2.733.520,14	30/12/11	14/05/13	1
1	757503/2011	46.523.247/0001-93	272.587,68	23.711,51	0,00	124.438,08	30/12/11	19/11/13	1
1	755882/2011	29.980.273/0001-21	1.152.761,24	17.315,00	0,00	1.136.693,04	28/07/11	31/08/13	1
1	760938/2011	73.371.247/0001-98	741.018,00	74.400,00	0,00	666.618,00	27/12/11	20/11/14	1
1	761283/2011	29.983.798/0001-10	10.683.022,00	209.422,00	0,00	10.473.600,00	23/12/11	31/01/15	1
1	761291/2011	51.936.706/0001-90	2.753.000,00	41.400,00	0,00	2.711.600,00	30/12/11	31/12/13	1
1	761290/2011	51.739.050/0001-26	5.496.960,00	88.000,00	0,00	5.408.960,00	30/12/11	12/05/14	1
1	756728/2011	07.412.119/0001-10	16.800.927,30	3.880.000,00	0,00	6.558.296,91	30/12/11	10/10/15	1
2	763386/2011	67.995.027/0001-32	4.872.501,55	1.772.501,55	100.000,00	100.000,00	30/12/11	30/06/14	1
2	763388/2011	04.996.928/0001-29	12.511.447,86	5.000.000,00	2.901.526,19	2.901.526,19	30/12/11	30/12/14	1
2	766318/2011	28.636.579/0001-00	4.165.720,00	333.257,60	0,00	0,00	30/12/11	01/08/14	1
2	765080/2011	13.937.123/0001-03	17.811.773,92	5.936.894,60	3.596.588,12	3.596.588,12	30/12/11	30/12/14	1
2	757935/2011	87.849.923/0001-09	5.625.000,00	1.125.000,00	0,00	0,00	23/12/11	30/06/14	1
2	765084/2011	03.501.509/0001-06	4.206.500,00	700.200,00	0,00	0,00	31/12/11	30/04/16	1
3	58701.000813/2011-43	17.217.985/0012-67	610.502,38	0,00	0,00	14.432,67	06/07/11	30/06/13	1
3	58701.003605/2011-04	07.272.636/0001-31	77.253,00	0,00	0,00	75.353,00	05/12/11	01/03/13	1
3	58701.002263/2011-05	04.378.626/0001-97	165.401,09	0,00	0,00	37.218,00	11/11/11	01/09/13	1
3	58701.002269/2011-74	24.363.710/0001-83	198.589,51	0,00	0,00	197.732,80	04/11/11	17/11/13	1

3	58701.002397/2011-18	24.365.710/0001-83	4.667.083,32	0,00	0,00	0,00	13/12/11	14/12/13	1
3	50701.000991/2011-74	92.969.856/0001-98	1.497.322,70	0,00	0,00	0,00	18/10/11	19/12/13	1
1	776591/2012	34.046.722/0001-07	6.029.381,33	508.321,20	5.521.060,13	5.521.060,13	20/12/12	28/01/14	1
1	778124/2012	42.136.804/0001-62	3.877.098,00	60.172,00	3.816.926,00	3.816.926,00	31/12/12	24/03/14	1
1	775276/2012	30.280.382/0001-15	3.176.009,00	48.248,00	3.127.761,00	3.127.761,00	20/12/12	31/12/14	1
1	775003/2012	34.055.590/0001-71	241.537,41	19.389,00	222.148,41	222.148,41	20/12/12	07/03/14	1
1	776457/2012	67.148.288/0001-17	999.013,42	16.356,83	982.656,59	982.656,59	20/12/12	12/02/14	1
1	777374/2012	10.435.803/0001-22	5.871.011,40	471.872,80	5.399.138,60	5.399.138,60	28/12/12	04/07/14	1
1	777903/2012	60.854.205/0001-66	1.710.409,00	136.832,72	1.573.576,28	1.573.576,28	26/12/12	07/03/14	1
1	778140/2012	34.265.884/0001-28	2.937.503,90	235.000,90	2.702.503,00	2.702.503,00	28/12/12	12/05/14	1
1	777905/2012	92.841.279/0001-54	4.374.428,89	351.000,00	233.579,30	233.579,30	25/12/12	07/03/14	1
1	777893/2012	42.136.804/0001-62	3.030.000,00	55.000,00	2.975.000,00	2.975.000,00	31/12/12	22/05/15	1
1	777892/2012	42.136.804/0001-62	3.474.379,58	60.000,00	3.414.379,58	3.414.379,58	24/12/12	24/03/14	1
1	776542/2012	37.160.348/0001-56	876.636,20	17.532,72	859.103,48	859.103,48	31/12/12	28/02/15	1
1	778122/2012	42.178.699/0001-24	1.118.702,21	17.000,00	1.101.702,21	1.101.702,21	31/12/12	17/02/14	1
1	778121/2012	34.046.722/0001-07	1.801.347,88	34.100,90	1.767.246,98	1.767.246,98	20/12/12	17/02/14	1
1	775577/2012	51.739.050/0001-26	2.169.676,00	93.000,00	2.076.676,00	2.076.676,00	26/12/12	01/02/14	1
1	778129/2012	34.265.884/0001-28	867.468,79	19.200,00	848.268,79	848.268,79	26/12/12	31/01/14	1
1	778138/2012	30.482.319/0001-61	3.553.047,44	60.000,00	1.945.760,13	1.945.760,13	31/12/12	31/01/15	1
1	776484/2012	30.482.319/0001-61	2.414.015,60	41.278,00	1.390.293,90	1.390.293,90	17/12/12	30/01/15	1
1	778073/2012	34.265.884/0001-28	2.844.222,00	43.000,00	2.801.222,00	2.801.222,00	26/12/12	01/10/13	1
1	777876/2012	30.482.319/0001-61	1.821.268,92	31.808,10	1.095.963,54	1.095.963,54	31/12/12	31/01/15	1
1	777901/2012	34.265.884/0001-28	5.174.440,32	81.480,00	2.473.987,00	2.473.987,00	26/12/12	31/10/14	1
1	776593/2012	00.700.114/0001-44	38.834.471,85	621.291,80	16.708.223,72	16.708.223,72	24/12/12	29/01/15	1
1	776589/2012	04.892.274/0001-93	1.685.238,37	25.347,72	1.659.890,65	1.659.890,65	12/12/12	29/05/13	1
1	778135/2012	34.098.244/0001-70	2.572.560,00	40.500,00	1.272.780,00	1.272.780,00	31/12/12	29/01/15	1
1	777082/2012	68.760.693/0001-54	430.827,41	7.500,00	423.327,41	423.327,41	20/12/12	18/01/14	1
1	776040/2012	17.217.951/0001-10	146.034,01	11.770,00	134.264,01	134.264,01	10/12/12	28/02/14	1

1	776648/2012	10.435.803/0001-22	5.079.387,56	408.061,44	4.671.326,12	4.671.326,12	20/12/12	18/03/14	1
1	776644/2012	08.248.386/0001-67	356.010,00	7.600,00	348.410,00	348.410,00	10/12/12	10/02/13	1
1	775116/2012	08.545.548/0001-29	841.475,00	72.000,00	0,00	769.475,00	20/12/12	08/02/13	1
1	774609/2012	51.739.050/0001-26	327.336,50	15.000,00	0,00	312.336,50	20/11/12	16/04/13	1
1	774245/2012	00.700.114/0001-44	1.206.663,55	20.400,00	0,00	1.186.263,55	22/10/12	18/06/13	1
1	776444/2012	42.498.733/0001-48	39.330.608,96	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00	07/12/12	27/02/14	1
1	775275/2012	04.428.657/0001-05	2.919.892,20	80.392,20	2.839.500,00	2.839.500,00	21/12/12	22/04/14	1
1	776485/2012	34.265.884/0001-28	252.965,78	4.060,00	248.905,78	248.905,78	21/12/12	21/02/14	1
1	775576/2012	51.739.050/0001-26	3.128.980,00	48.000,00	1.208.530,00	1.208.530,00	26/12/12	24/03/15	1
1	776456/2012	30.482.319/0001-61	1.520.846,39	24.000,00	1.496.846,39	1.496.846,39	31/12/12	23/04/15	1
1	776592/2012	34.046.722/0001-07	4.749.931,48	71.707,20	4.678.224,28	4.678.224,28	20/12/12	03/01/14	1
1	776541/2012	68.760.693/0001-54	1.204.634,75	20.400,00	1.184.234,75	1.184.234,75	20/12/12	12/04/14	1
1	777078/2012	29.980.273/0001-21	1.945.594,88	156.000,00	1.012.000,00	1.012.000,00	31/12/12	24/06/14	1
1	777904/2012	34.095.935/0001-10	1.684.562,76	25.268,44	1.659.294,32	1.659.294,32	26/12/12	01/05/14	1
1	777900/2012	34.046.722/0001-07	8.991.112,05	138.787,90	8.852.324,15	8.852.324,15	24/12/12	12/05/14	1
1	777902/2012	34.095.935/0001-10	1.870.064,71	28.050,97	1.842.013,74	1.842.013,74	26/12/12	29/04/14	1
1	778126/2012	34.046.722/0001-07	4.113.800,86	71.232,00	2.928.808,56	2.928.808,56	31/12/12	25/04/14	1
1	778137/2012	34.265.884/0001-28	2.916.627,53	44.853,49	2.871.774,04	2.871.774,04	28/12/12	23/04/14	1
1	778134/2012	34.095.935/0001-10	3.039.157,07	45.587,36	2.993.569,71	2.993.569,71	26/12/12	18/06/14	1
1	775350/2012	50.380.658/0001-44	8.594.784,02	131.976,00	4.299.910,74	4.299.910,74	18/12/12	10/09/15	1
1	777914/2012	04.892.274/0001-93	8.001.138,83	124.803,90	7.876.334,93	7.876.334,93	31/12/12	10/08/15	1
1	777081/2012	29.980.273/0001-21	1.694.946,25	136.000,00	1.558.946,25	1.558.946,25	20/12/12	26/03/14	1
1	777907/2012	34.265.884/0001-28	319.450,00	4.835,00	314.615,00	314.615,00	28/12/12	31/01/14	1
1	775006/2012	34.055.590/0001-71	445.208,96	35.683,75	409.525,21	409.525,21	28/12/12	24/04/14	1
1	777881/2012	60.854.205/0001-66	5.399.261,00	431.940,88	4.967.320,12	4.967.320,12	26/12/12	08/04/14	1
1	775346/2012	34.119.081/0001-65	155.583,00	12.750,00	142.833,00	142.833,00	20/12/12	05/07/13	1
1	777878/2012	17.217.951/0001-10	855.322,34	70.600,00	784.722,34	784.722,34	21/12/12	08/04/14	1
1	777899/2012	92.741.990/0001-37	1.961.601,21	161.000,00	428.028,77	428.028,77	27/12/12	29/04/14	1

1	775117/2012	04.428.657/0001-05	392.675,00	5.966,00	386.709,00	386.709,00	20/12/12	26/03/14	1
1	775118/2012	04.428.657/0001-05	2.308.860,00	67.860,00	2.241.000,00	2.241.000,00	20/12/12	18/04/15	1
1	775240/2012	34.055.590/0001-71	418.009,84	33.540,48	384.469,36	384.469,36	31/12/12	25/04/14	1
1	777897/2012	92.913.607/0001-80	589.937,99	50.000,00	539.937,99	539.937,99	31/12/12	28/03/14	1
1	778317/2012	03.777.341/0001-66	5.548.940,83	444.000,00	100.000,00	100.000,00	28/12/12	23/02/14	1
1	778077/2012	03.777.341/0001-66	5.749.568,87	471.000,00	5.278.568,87	5.278.568,87	19/12/12	01/05/14	1
2	766318/2011	28.636.579/0001-00	4.165.720,00	333.257,60	0,00	0,00	30/12/11	01/08/14	1
2	770051/2012	44.780.609/0001-04	8.519.195,73	1.001.421,78	3.758.886,98	3.758.886,98	27/06/12	20/04/14	1
2	770729/2012	44.733.608/0001-09	4.725.873,43	378.070,00	0,00	0,00	21/11/12	21/06/15	1
2	779738/2012	83.102.459/0001-23	4.350.468,48	348.037,48	0,00	0,00	28/12/12	28/02/15	1
2	779739/2012	00.470.127/0001-74	18.750.000,00	3.750.000,00	0,00	0,00	28/12/12	30/11/15	1
2	779195/2012	09.495.438/0001-62	140.000.000,00	30.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	31/12/12	30/04/15	1
2	778688/2012	51.885.242/0001-40	3.200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/15	1
2	778683/2012	51.885.242/0001-40	1.200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/15	1
2	778686/2012	51.885.242/0001-40	6.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	31/12/12	31/12/15	1
2	778535/2012	51.885.242/0001-40	2.300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	31/12/12	30/06/15	1
2	779740/2012	12.671.814/0001-37	6.122.448,98	306.122,98	0,00	0,00	31/12/12	31/12/15	1
2	781797/2012	42.498.733/0001-48	4.000.000,00	320.000,00	0,00	0,00	31/12/12	30/06/14	1
2	772207/2012	85.361.863/0001-47	258.000,00	8.000,00	0,00	0,00	14/09/12	14/05/14	1
2	769874/2012	08.241.747/0001-43	1.151.759,99	46.070,40	0,00	0,00	31/12/12	30/06/14	1
3	58701.004155/2012-40	25.648.387/0001-18	57.491,00	0,00	2.064,00	2.064,00	28/06/12	02/09/14	1
3	58701.004100/2012-30	92.969.856/0001-98	16.913.291,68	0,00	4.336.971,90	5.638.828,56	04/04/13	31/09/16	1
3	58701.004034/2012-06	13.031.547/0001-04	350.363,88	0,00	129.300,00	0,00	01/06/12	01/06/13	1
3	58701.003341/2012-61	60.453.032/0001-74	99.326,40	0,00	70.423,92	0,00	16/04/13	16/10/14	1
3	58701.004165/2012-85	07.521.315/0001-23	65.953.951,56	0,00	0,00	2.939.095,76	29/06/12	29/06/17	1
3	58701.004138/2012-11	17.217.985/0023-10	10.425.932,24	0,00	1.720.285,86	543.859,50	12/07/12	31/12/16	1
3	58701.004181/2012-78	24.363.710/0001-83	543.298,05	0,00	52.936,90	346.990,03	29/06/12	30/12/12	1
3	58701.002216/2012-34	24.365.710/0001-83	9.585.579,83	0,00	5.246.124,73	3.500.000,00	10/10/12	06/09/14	1

3	58701.007862/2012-98	75.095.679/0001-49	2.898.058,50	0,00	0,00	2.898.058,50	07/12/12	07/06/13	1
3	58701.007880/2012-70	33.663.683/0001-16	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	01/12/12	01/12/13	1
3	58701.004114/2012-53	32.479.123/0001-43	7.930.500,00	0,00	2.898.218,43	0,00	17/08/12	17/08/14	1
3	58701.004174/2012-76	01.567.601/0001-43	5.574.994,80	0,00		5.574.994,80	10/09/12	01/12/13	1
3	58701.004338/2012-65	25.944.455/0001-96	649.410,00	0,00	455.795,80	83.449,32	06/08/12	06/08/13	1
3	58701.007756/2012-12	92.969.856/0001-98	2.772.748,10	0,00	0,00	2.772.748,10	07/12/12	12/12/13	1
3	58701.007868/2012-65	92.969.856/0001-98	2.251.813,20	0,00	2.251.813,20	0,00	07/12/12	07/01/15	1
3	58701.007874/2012-12	21.195.755/0001-69	15.311.989,05	0,00	0,00	0,00	07/12/12	07/06/13	1
3	58701.007875/2012-67	07.272.636/0001-31	3.096.659,41	0,00	0,00	3.096.659,41	07/12/12	07/06/13	1
3	58701.007876/2012-10	83.899.526/0001-82	7.977.314,50	0,00	0,00	2.851.728,14	07/12/12	07/06/13	1
3	58701.007721/2012-75	00.038.174/0021-97	14.668.127,00	0,00	0,00	5.198.935,09	07/12/12	01/08/14	1
3	58701.007722/2012-10	00.038.174/0021-97	8.605.265,04	0,00	160.949,56		06/12/12	07/12/14	1
3	58701.007865/2012-21	22.078.679/0001-74	8.581.140,20	0,00	2.000.000,00	3.081.140,20	07/12/12	07/06/13	1
3	58701.007762/2012-61	33.663.683/0001-16	28.923.573,57	0,00	13.561.791,55	0,00	07/12/12	07/11/13	1
3	58701.004185/2012-56	24.098.477/0001-10	320.069,94	0,00	222.035,81	0,00	12/07/12	01/07/13	1
3	58701.004407/2012-31	24.098.477/0001-10	1.173.107,81	0,00	0,00	0,00	28/09/12	31/12/12	1
3	58701.004360/2012-13	07.272.636/0001-31	1.372.311,60	0,00	0,00	0,00	31/08/12	31/12/12	1
3	58701.004175/2012-11	07.272.636/0001-31	4.168.715,48	0,00	0,00	0,00	30/08/12	31/12/12	1
3	58701.004101/2012-84	07.272.636/0001-31	996.000,00	0,00	0,00	0,00	06/07/12	10/07/13	1
1	58701.010992/2013-99	34.046.722/0001-07	537.130,82	8.163,22	0,00	0,00	31/12/13	30/12/14	1
1	58701.010900/2013-71	00.700.114/0001-44	976.404,80	17.900,00	0,00	0,00	23/12/13	15/03/14	1
1	58701.004486/2013-61	32.512.501/0001-43	797.642,50	66.147,60	731.494,90	731.494,90	07/11/13	07/03/14	1
1	58701.004531/2013-87	07.158.647/0001-95	203.772,00	24.792,00	0,00	0,00	16/12/13	24/02/15	1
1	58701.007041/2013-32	08.686.050/0001-86	407.220,00	41.000,00	0,00	0,00	23/12/13	19/04/14	1
1	58701.006949/2013-29	10.358.190/0001-77	326.190,00	26.190,00	300.000,00	300.000,00	21/10/13	11/12/13	1
1	58701.007241/2013-95	13.922.562/0001-34	803.473,80	31.473,80	772.000,00	772.000,00	14/10/13	16/12/13	1
1	58701.010840/2013-96	34.046.722/0001-07	1.925.684,25	36.480,00	0,00	0,00	31/12/13	30/12/14	1
1	58701.000024/2013-74	76.206.606/0001-40	6.342.216,22	507.377,30	5.834.838,92	5.834.838,92	06/03/13	30/05/13	1

1	58701.010899/2013-84	00.700.114/0001-44	656.860,41	52.890,00	0,00	0,00	23/12/13	30/06/14	1
1	58701.010898/2013-30	17.217.951/0001-10	244.000,00	19.700,00	0,00	0,00	26/12/13	25/12/14	1
2	58701.002321/2013-54	00.394.676/0001-07	15.843.056,37	1.584.305,64	0,00	0,00	26/12/13	30/11/15	1
2	58701.010744/2013-48	07.471.758/0001-57	8.882.500,00	807.500,00	0,00	0,00	30/12/13	30/12/15	1
2	58701.004513/2013-03	13.937.123/0001-03	9.742.456,31	1.811.418,00	3.931.038,31	3.931.038,31	10/10/13	30/03/15	1
2	58701.006915/2013-34	01.830.793/0001-39	3.640.000,00	140.000,00	0,00	0,00	23/12/13	23/12/15	1
2	58701.011055/2013-51	05.943.030/0001-55	5.278.472,63	211.138,91	0,00	0,00	23/12/13	15/08/15	1
2	58701.010942/2013-10	05.943.030/0001-55	6.696.517,33	267.860,69	0,00	0,00	23/12/13	15/08/15	1
2	58701.010759/2013-14	06.222.709/0001-18	9.200.000,00	920.000,00	0,00	0,00	31/12/13	27/09/15	1
2	58701.004510/2013-61	24.851.511/0001-85	3.500.000,00	140.000,00	0,00	0,00	20/12/13	20/12/15	1
2	58701.011048/2013-59	95.423.000/0001-00	24.976.359,92	0,00	0,00	0,00	04/12/13	20/12/14	1
2	58701.006916/2013-89	09.495.438/0001-62	264.700.000,00	119.700.000,00	0,00	0,00	27/11/13	27/11/15	1
2	58701.002290/2013-31	13.191.273/0001-02	230.000.000,00	23.000.000,00	4.889.256,79	4.889.256,79	22/11/13	14/08/15	1
2	58701.001124/2013-18	42.498.733/0001-48	108.647.200,00	0,00	0,00	0,00	03/07/13	28/02/17	1
2	58701.001125/2013-62	42.498.733/0001-48	182.070.977,00	0,00	0,00	0,00	03/07/13	28/12/17	1
2	58701.001127/2013-51	42.498.733/0001-48	219.556.980,00	0,00	0,00	0,00	03/07/13	28/05/18	1
2	58701.001126/2013-15	42.498.733/0001-48	143.238.688,00	0,00	0,00	0,00	03/07/13	28/12/17	1
2	58701.013290/2013-67	28.695.658/0001-84	725.746,03	58.059,68	0,00	0,00	27/12/13	16/09/16	1
2	58701.013295/2013-90	28.695.658/0001-84	532.619,13	42.609,53	0,00	0,00	27/12/13	17/09/15	1
2	58701.013296/2013-34	28.695.658/0001-84	955.138,14	76.411,05	0,00	0,00	27/12/13	14/09/16	1
2	58701.013293/2013-09	28.695.658/0001-84	298.085,11	23.846,81	0,00	0,00	27/12/13	14/09/16	1
2	58701.013292/2013-56	28.695.658/0001-84	620.652,17	49.652,17	0,00	0,00	27/12/13	14/09/16	1
2	58701.013291/2013-10	28.695.658/0001-84	802.509,28	64.200,74	0,00	0,00	27/12/13	14/09/16	1
2	58701.010746/2013-37	46.588.950/0001-80	7.200.000,00	576.000,00	0,00	0,00	30/12/13	20/04/16	1
2	58701.004499/2013-30 58701.004500/2013-26	59.307.595/0001-75	7.896.890,47	631.790,47	0,00	0,00	26/12/13	31/12/14	1
2	58701.004512/2013-51	75.771.477/0001-70	1.076.386,69	86.112,69	0,00	0,00	22/11/13	22/11/16	1
2	58701.006878/2013-64 58701.007015/2013-12	76.417.005/0001-86	634.075,15	50.726,01	0,00	0,00	20/12/13	16/10/14	1

2	58701.006878/2013-64	76.417.005/0001-86	2.938.522,39	235.081,79	0,00	0,00	18/10/13	30/10/15	1
2	58701.001341/2013-16	78.640.489/0001-53	7.846.378,51	784.637,85	0,00	0,00	17/10/13	17/10/16	1
2	58701.013302/2013-53	04.239.805/0001-43	3.600.000,00	144.000,00	0,00	0,00	30/12/13	30/12/15	1
2	58701.006964/2013-77	11.030.772/0001-92	34.243.730,64	14.243.730,64	0,00	0,00	06/11/13	06/11/16	1
2	58701.007887/2013-72	48.031.918/0001-24	7.878.621,58	787.862,16	0,00	0,00	31/12/13	31/12/15	1
2	58701.007118/2013-74	48.031.918/0001-24	9.942.765,58	994.276,56	0,00	0,00	31/12/13	31/12/15	1
3	677861	17.217.985/0001-04	5.108.586,47	0,00	0,00	0,00	30/12/13	30/08/16	1
3	674632	03.532.535/0001-00	8.650.951,94	0,00	5.107.904,94	5.107.904,94	06/05/13	06/12/13	1
3	675350	09.637.908/0001-85	1.691.000,00	0,00	0,00	0,00	14/08/13	31/12/13	1
3	674734	75.095.679/0001-49	3.068.013,82	0,00	3.003.613,82	3.003.613,82	29/05/13	29/05/17	1
3	675740	83.899.526/0001-82	2.842.069,09	0,00	0,00	0,00	11/09/13	11/07/14	1
3	674836	10.648.539/0001-05	289.044,77	0,00	108.418,31	108.418,31	16/05/13	16/05/14	1
3	674846	04.418.943/0001-90	132.800,00	0,00	56.503,28	56.503,28	12/06/13	12/11/13	1
3	675778	00.038.174/0001-43	311.807,00	0,00	53.183,59	53.183,59	12/09/13	31/12/13	1
3	75771	33.654831/0001-36	18.000.000,00	0,00	5.175.852,10	5.175.852,10	16/09/13	16/09/15	1
3	677291	01.567.601/0001-43		0,00	1.555.980,72	1.555.980,72	12/12/13	12/07/14	1
3	675825	17.217.985/0001-04	281.673,90	0,00	0,00	0,00	19/09/13	19/05/15	1
3	675108	16.888.315/0001-57	5.097.543,25	0,00	2.844.377,60	2.844.377,60	20/06/13	05/12/13	1
3	677063	00.038.174/0001-43	798.560,00	0,00	0,00	0,00	05/12/13	05/03/15	1
3	675436	06.279.103/0001-19	4.692.685,34	0,00	838.076,35	838.076,35	29/07/13	31/12/14	1
3	677292	24.134.488/0001-08	6.724.339,09	0,00	0,00	0,00	12/12/13	12/10/14	1
3	677565	05.149.726/0001-04	3.893.998,50	0,00	0,00	0,00	26/12/13	31/03/14	1
3	676138	06.517.387/0001-34	8.634.019,22	0,00	3.999.297,61	3.999.297,61	17/10/13	31/12/14	1
3	677347	33.663.683/0001-16	52.054.332,00	0,00	0,00	0,00	13/12/13	30/06/14	1
3	677351	33.663.683/0001-16	19.455.182,81	0,00	0,00	0,00	13/12/13	31/08/14	1
3	677762	00.394.452/0499-60	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	31/12/13	31/12/15	1

LEGENDA

Modalidade: Situação da Transferência:

1 - Convênio	1 - Adimplente	
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente	
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa	
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído	
	5 - Excluído	
	6 - Rescindido	
	7 - Arquivado	
	Fonte: SIAFI, SICONV e SNEAR	

Anexo V - Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

		Vancinontes	-		Despesa	s Variáveis			Despesas		
Tipologias/ Ex		Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
Membros de Po	oder e Age	ntes Políticos									
	2013										
Exercícios	2012										
	2011										
Servidores de C	Carreira qu		Cargo de Provi	mento em Comi	ssão						
	2013	281.023,00	0,00	36.633,00	20.019,00	65.000,00	21.488,00	286.314,00	0,00	0,00	710.477,00
Exercícios	2012	348.584,00	0,00	50.815,00	15.883,00	89.035,00	26.458,00	277.095,00	79.325,00	0,00	887.195,00
	2011	321.981,00	0,00	58.870,00	20.408,00	73.380,00	20.945,00	255.868,00	0,00	168,00	743.620,00
Servidores com	Contratos	s Temporários									
	2013										
Exercícios	2012										
	2011										
Servidores Ced	lidos com (Dnus ou em Lic	ença								
	2013										0,00
Exercícios	2012										0,00
	2011										0,00
Servidores Ocu	ipantes de	Cargos de Natu	ıreza Especial								
	2013								0,00	0,00	0,00
Exercícios	2012								0,00	0,00	0,00
	2011								0,00	0,00	0,00
Servidores Ocu	ipantes de	Cargos do Gru	po Direção e Ass	sessoramento Su	perior						
	2013	144.437,00	1.218.457,00	136.650,00	45.184,00	388.500,00	36.257,00	162.151,00	0,00	0,00	2.131.636,00
Exercícios	2012	178.248,00	1.023.656,00	98.116,00	39.425,00	355.590,00	40.268,00	131.063,00	46.011,00	0,00	1.912.377,00
	2011	173.749,00	1.305.485,00	120.805,00	46.938,00	314.000,00	44.763,00	139.336,00	0,00	0,00	2.145.076,00
Servidores Ocu	ipantes de	Funções Gratif	icadas								
	2013	162.450,00	20.043,00	26.686,00	9.106,00	29.950,00	26.458,00	119.592,00	0,00	0,00	394.285,00
Exercícios	2012	122.129,00	13.871,00	25.012,00	5.001,00	18.127,00	20.073,00	79.231,00	19.964,00	0,00	303.408,00
	2011	45.584,00	6.049,00	10.738,00	1.365,00	10.329,00	9.142,00	22.000,00	0,00	134,00	105.341,00

Fonte: CGGP/DGI/SE/ME